

Alistamento militar voluntário feminino está aberto e segue até 30 de junho



Forças Armadas oferecem 1.465 vagas para mulheres que completam 18 anos em 2025. Recrutamento tem início neste ano e a incorporação a uma das organizações militares ocorre a partir de 2026

O processo de alistamento militar voluntário feminino teve início nesta quarta-feira, 1º de janeiro, e marca a iniciativa pioneira que busca incrementar o efetivo das Forças Armadas. O período de alistamento segue até 30 de junho e oferta 1.465 vagas às mulheres que completam 18 anos de idade em 2025. As interessadas devem ficar atentas às regras do recrutamento, dividido em etapas.

A primeira fase é o alistamento, que pode ser feito de forma online ou presencial, em uma Junta de Serviço Militar, nos 28 municípios contemplados no Plano Geral de Convocação. As interessadas podem escolher a Força em que desejam ingressar. Será levado em conta a disponibilidade de vagas, a aptidão da candidata e a especificidade exigida pelo Exército, Marinha e Aeronáutica.

ABRANGÊNCIA — A iniciativa abrange os municípios de Águas Lindas de Goiás (GO), Belém (PA), Belo Horizonte (MG), Brasília (DF), Campo Grande (MS), Canoas (RS), Cidade Ocidental (GO), Corumbá (MS), Curitiba (PR), Florianópolis (SC), Formosa (GO), Fortaleza (CE), Guaratinguetá (SP), Juiz de Fora (MG), Ladário (MS), Lagoa Santa (MG), Luziânia (GO), Manaus (AM), Novo Gama (GO), Pirassununga (SP), Planaltina (GO), Porto Alegre (RS), Recife (PE), Rio de Janeiro (RJ), Salvador (BA), Santa Maria (RS), Santo Antônio do Descoberto (GO), São Paulo (SP) e Valparaíso de Goiás (GO).

CRITÉRIOS — Na sequência, a seleção das alistadas atende aos critérios das Forças Armadas, aos testes físicos e aos resultados de inspeções de saúde, que incluem exames

clínicos e laboratoriais. As candidatas que não comparecerem à seleção serão consideradas desistentes.

INCORPORAÇÃO — As selecionadas serão incorporadas no 1º ou 2º semestre de 2026 (de 2 a 6 de março ou de 3 a 7 de agosto), ocupando a graduação de soldado ou marinheiro-recruta, no caso da Marinha. Essa é a etapa limite em que é possível manifestar o desejo pela desistência. Embora voluntário, a partir dessa fase o serviço militar passa a ter caráter obrigatório, com deveres e direitos. Assim como no alistamento masculino, o serviço militar feminino tem duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por até oito anos, conforme critérios estabelecidos pelo Exército, Marinha e Aeronáutica. Após o desligamento, as voluntárias vão para a reserva não remunerada.

Os procedimentos necessários para recrutamento, incorporação e prestação do serviço militar inicial por mulheres voluntárias no âmbito das Forças Armadas estão dispostos no Decreto nº 12.154, de 27 de agosto de 2024. Para os jovens do sexo masculino, o alistamento é obrigatório aos que completam 18 anos.

MULHERES NAS FORÇAS — As Forças Armadas têm atualmente 37 mil mulheres, cerca de 10% do efetivo. Atualmente, as mulheres atuam principalmente nas áreas de saúde, ensino e logística ou têm acesso à área combatente por meio de concursos específicos em estabelecimentos de ensino, como o Colégio Naval, da Marinha, a Escola Preparatória de Cadetes do Exército e a Escola Preparatória de Cadetes do Ar, da Aeronáutica.

Diretor: Edemar Del Grossi

NOVA ESPERANÇA Nº 3826

Nova Esperança, Domingo, 05 de Janeiro de 2025

COLORADO Nº 2913

NOVA ESPERANÇA

Prefeito Eduardo Pasquini e vice Carlos Roberto iniciam o ano em 1ª reunião com o Secretariado



Na última sexta-feira, dia 3, o Prefeito Eduardo Pasquini, acompanhado do Vice-Prefeito Carlos Roberto, conduziu a primeira reunião do ano com o secretariado municipal de Nova Esperança. O encontro teve como foco principal o alinhamento das ações para atender às demandas da população de forma eficiente.

Em razão da transferência do feriado de aniversário da cidade para o dia 2 de janeiro, as atividades públicas só foram retomadas no dia 3. O trabalho em conjunto dos secretários na reunião foi destacado como essencial para o bom andamento dos serviços à comunidade. A expressiva votação recebida por Pasquini e Carlos nas últimas eleições reforça a confiança da população na administração, que visa uma gestão eficiente, humana e com foco na melhoria da qualidade de vida do novaesperancense.

Inscrições para seleção pública de patrocínio de Itaipu voltado para feiras municipais começou na quarta-feira (1º)



no edital. As inscrições podem ser feitas até 31 de janeiro. As ações deverão ser desenvolvidas dentro da área de abrangência da Itaipu, que compreende os 399 municípios do Paraná e os 35 do Mato Grosso do Sul, totalizando uma área de 200 mil quilômetros quadrados e 11 milhões de habitantes.

A gestão de patrocínios pede que as proponentes façam a leitura do edital e assistam aos vídeos disponíveis, pois eles são essenciais para que o projeto submetido atenda às regras.

CENTRALIZAR

A proposta com os novos editais, este é o terceiro da modalidade de seleção pública seguido, é centralizar os pedidos de patrocínio em períodos específicos, otimizando a gestão e a alocação de recursos. Esta medida permite maior controle sobre a prestação de contas e garante que os investimentos estejam alinhados com os objetivos estratégicos da empresa. A Itaipu tem uma área de influência que abrange 434 municípios, 399 do Paraná e outros 35 do Mato Grosso do Sul, totalizando 11 milhões de pessoas.

Essas ações estão vinculadas aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável de número 3 (Saúde e Bem-estar), 4 (Educação de Qualidade), 10 (Redução das Desigualdades) e 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis).

A partir da quarta-feira (1º), já está disponível na página da Itaipu na Internet: www.itaipu.gov.br/sala-de-imprensa/patrocínios o edital de concessão pública de patrocínio voltado para

feiras municipais. O recurso destinado a essa categoria é de R\$ 3,5 milhões. As inscrições podem ser feitas até 31 de janeiro de 2025. As entidades, sem fins lucrativos, precisam ter no mínimo 12 meses de constituição para participar e o evento deve possuir vínculo a aniversário de município ou data comemorativa.

Os critérios para aprovação dos pedidos e o valor que caberá a cada projeto dependerá do potencial de comunicação do evento e de outros critérios de avaliação disponíveis



Uma ampla área de negócios da Cocamar entre as novidades do Safratec 2025

O ano de 2025 começa na Cocamar Cooperativa Agroindustrial com as atenções voltadas para realização nos dias 16, 17 e 18 deste mês, da edição de número 35 do Safratec – Encontro de Soluções em Agronegócios.

Um dos mais importantes eventos técnicos e de negócios para o setor no Paraná, que espera receber mais de 7 mil formadores de opinião de dezenas de municípios do Paraná e estados vizinhos, o Safratec vem sendo preparado na Unidade de Difusão de Tecnologias (UDT) da Cocamar na PR-317, entre Maringá e Floresta, para oferecer muitas novidades e outras atrações aos produtores que buscam evoluir em tecnologias e sustentabilidade.

Com um formato diferente dos outros anos, a realização estará aberta das 8 às 17h e vai apresentar, logo na entrada, um amplo espaço onde estarão concentrados todos os negócios da cooperativa.



PRODUTOS E SERVIÇOS

Em destaque, a concessionária Cocamar Máquinas/John Deere e seus maquinários conectados às mais recentes tecnologias; Fertilizantes Viridina, apresentando toda a sua consagrada linha de foliares, adjuvantes e sólidos; Sementes Cocamar, com os melhores materiais genéticos para as culturas de soja e trigo; Cocamar Energia, oferecendo soluções para a geração de energia fotovoltaica nos meios rural e urbano. Os interessados poderão levar uma conta de energia elétrica para simulação no local; Estruturas de irrigação por

pivô central, visando a assegurar mais estabilidade à produção; No segmento veterinário, vão ser divulgados itens voltados a nutrição e suplementos; Balcão de negócios com oportunidades em insussumos agropecuários, bem como em peças e implementos e combustíveis; Um local para a comercialização de Carnes Cocamar e toda a linha de produtos de varejo, podendo adquirir e levar para a casa no mesmo dia; Completando, Cocamar Seguros – com produtos customizados – e uma grande área de convivência, onde os cooperados e seus familiares, além do relacionamento com pro-

dutores de outras regiões, terão acesso a informações diversas, em meio a uma série de atrativos.

TECNOLOGIAS DE PONTA

Mais de 30 empresas fornecedoras da cooperativa, entre as marcas de maior prestígio do mercado, com seus estandes e áreas demonstrativas em tecnologias diversas, compõem o espaço do Safratec, que terá a presença, também, de concessionárias de automóveis e utilitários, bem como de empresas de outros setores, interessadas em manter contato com esse público especial.

Fonte: Cocamar

Alistamento Militar Feminino Voluntário

Abbrangência da iniciativa

Ingresso de **1.465 mulheres** alistamento a partir de 2025

Requisitos: Completar 18 anos em 2025 (nascidas em 2007) e que residam em um dos municípios listados no Plano Geral de Convocação*

Abbrangência: Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo

*Acesso: gov.br/defesa/pt-br/ressunto/servico-militar
Aliste-se: alistamento.eb.mil.br

CIRCUITO BRAHMA APRESENTA

COLORADO 2025

SO COLOIADO SUPÉRIA COLOIADO

21 DE MARÇO: **FIDUMA & JECA**

22 DE MARÇO: **CÉSAR MENOTTI & FABIANO JIRAYA UAI**

28 DE MARÇO: **LAUANA PRADO**

29 DE MARÇO: **ZEZÉ DI CAMARGO & LUCIANO**

30 DE MARÇO: **GIAN & GIOVANI**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº 214/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 98/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR.
CONTRATADO: HELTON GUIDELLI, inscrita no CPF nº 035.835.639-30

Objeto: Elaboração de 2 laudos de avaliação de área de imóveis rurais. Sendo 1 lote com área de 1,60alqueires (3,872 há), descrito sob número 15,17,15-A (subdivisão da data de terras 16, 17-15) matrícula 32.547, localizado no loteamento Regina, neste município de São Jorge do Ivaí e outro lote com área de 1,30 alqueires (3,1416 há), dentro de uma área maior de propriedade da Sra. Katia Boschi e outros, localizado neste município de São Jorge do Ivaí-PR
Valor total: R\$ 2.624,00 (Dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais)

Dotação Orçamentaria:

05.001.04.122.0003.2.005 – Serviços de Administração Geral.
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiro - Pessoa Jurídica
Vigência: 03 meses sem prorrogação
Foro: Comarca de Mandaguçu – Estado do Paraná.
Data: 30 de dezembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº 215/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 98/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR.
CONTRATADO: COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE AGRONOMIA LTDA-UNICAMPO, inscrita no CNPJ nº 72.042.799/0001-90

Objeto: Elaboração de 2 laudos de avaliação de área de imóveis rurais. Sendo 1 lote com área de 1,60alqueires (3,872 há), descrito sob número 16,17,15-A (subdivisão da data de terras 16, 17-15) matrícula 32.547, localizado no loteamento Regina, neste município de São Jorge do Ivaí e outro lote com área de 1,30 alqueires (3,1416 há), dentro de uma área maior de propriedade da Sra. Katia Boschi e outros, localizado neste município de São Jorge do Ivaí-PR
Valor total: R\$5.248,00 (Cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais).

Dotação Orçamentaria:

05.001.04.122.0003.2.005 – Serviços de Administração Geral.
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiro - Pessoa Jurídica
Vigência: 03 meses sem prorrogação
Foro: Comarca de Mandaguçu – Estado do Paraná.
Data: 30 de dezembro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
ESTADO DO PARANÁ**

AVISO DE DIVULGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2025
Processo administrativo nº 143/2024

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PASSAIO AQUÁTICO, AO GRUPO DA MELHOR IDADE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE FLORAI-PR, CONFORME TERMO DE CONVENIO N 178/2024, conforme discriminado no Termo de Referência anexo do Edital de Aviso o qual deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ADICIONAL E DOCUMENTAÇÃO: 08/01/2025 - Até as 16h00min.

- Por volta das 16h10 deste mesmo dia, será publicado no portal de transparência do Município a proposta adicional com o menor valor apresentado; isso, para as empresas interessadas que apresentaram a proposta adicional e encerraram a documentação até as 16h00min, inclusive as que participaram da fase de recebimento, possam ofertar até as 16h30 deste mesmo dia, uma proposta final (lançe final) menor que o último registrado no portal, por e-mail (licitacao@propostas@florai.pr.gov.br);
- Se houver empate no lance final, haverá sorteio;
- Será declarada vencedora a empresa que ofertar o menor valor.

* A empresa que participar da fase de recebimento (fase preparatória), caso ofereça uma proposta final no último valor registrado no portal, deverá encaminhar, junto, os documentos de habilitação previstos no edital divulgado.

ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: licitacao@propostas@florai.pr.gov.br

ANÁLISE E SELEÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: Dia 08/01/2025 - A partir das 16h30 (horário de Brasília - DF), podendo ser prorrogado o período de análise.

o) RESULTADO DA CONTRATAÇÃO SERÁ DIVULGADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ);
Diário Oficial dos Municípios do Paraná: (https://www.oregionaljournal.com.br) e no Portal de Transparência Municipal

o) A INTÉGRA DO EDITAL DE AVISO estará disponível no site da Prefeitura: www.florai.pr.gov.br no Menu "Licitações", bem como na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Florai-PR, no endereço supracitado.

Florai-PR, 03 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
HERLYS ANDREA ALONSO BARBOZA
Data: 03/01/2025 09:58:00
Verifique em https://verificador.gob.br

KERLYS A. ALEXANDRE BARBOZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Prefeitura Municipal de Florai
Estado do Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**
CGC. Nº 78.092.293/0001-71
www.santaines.pr.gov.br

DECRETO Nº 001/2025

SUMULA: Autoriza a cessão de servidora pública municipal.

O Senhor Adenilson Pacheco, prefeito do Município de Santa Inês, localizado no estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica do Município, no que se refere o inciso VIII do Art. 46.

DECRETA

Art. 1º. Fica cedida a servidora Viviane Alessandra Brondani, ocupante do cargo de Assistente Social, para o Município de Itaguajé, Estado do Paraná, com ônus financeiro para o cessionário.

Art. 2º. A cessão de que trata o artigo anterior se dará partir do dia 03/01/2025 e vigorará enquanto perdurar o acordo firmado entre os órgãos e o servidor interessado.

Art. 3º. Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.

Adenilson Pacheco
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 002/2025 (PSS 007/2024)**

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº002/2025 (PSS 007/2024)

Autorização e Fundamentação: A contratação se justifica pela necessidade de suprir temporariamente a falta de servidores de carreira, até a realização de concurso público. Lei Complementar Municipal nº 14/2021
Decreto Municipal nº 214/2024
Processo Seletivo Simplificado nº 007/2024

Valor Mensal: R\$ 1.798,06 (Um mil, setecentos e noventa e oito reais e seis centavos).

Participes: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: FRANCISCO CASEMIRO DE SOUZA

Objeto: prestação de serviços de MOTORISTA, com carga horária de 44 horas semanais.

Prazo de Execução e Vigência: 06/01/2025 a 05/07/2025.

Data da assinatura: 03 de janeiro de 2025.

AGNALDO CARVALHO Assinado de forma digital
GUIMARAES:60454091915 por AGNALDO CARVALHO
1915 GUIMARAES:60454091915
Agnaldo Carvalho Guimarães
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 003/2025 (PSS 007/2024)**

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº002/2025 (PSS 007/2024)

Autorização e Fundamentação: A contratação se justifica pela necessidade de suprir temporariamente a falta de servidores de carreira, até a realização de concurso público. Lei Complementar Municipal nº 14/2021
Decreto Municipal nº 214/2024
Processo Seletivo Simplificado nº 007/2024

Valor Mensal: R\$ 1.798,06 (Um mil, setecentos e noventa e oito reais e seis centavos).

Participes: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: ANTONIO JESUS DE ALMEIDA SILVA

Objeto: prestação de serviços de MOTORISTA, com carga horária de 44 horas semanais.

Prazo de Execução e Vigência: 06/01/2025 a 05/07/2025.

Data da assinatura: 03 de janeiro de 2025.

AGNALDO CARVALHO Assinado de forma digital
GUIMARAES:60454091915 por AGNALDO CARVALHO
1915 GUIMARAES:60454091915
Agnaldo Carvalho Guimarães
Prefeito Municipal

DOMINGO, 05 DE JANEIRO DE 2025
Nova Esperança nº 3826 - Colorado nº2913

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1167
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

EDITAL 008/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ – PARANÁ
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2024

Torna Público o Edital do Gabarito Definitivo das Provas Objetivas realizadas no dia 22 de dezembro – conforme Cronograma do Edital 001/2024 – Concurso Público de São Jorge do Ivaí – Pr.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de **SÃO JORGE DO IVAÍ – ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Edital nº 001/2024, resolve publicar o **Edital do Gabarito Definitivo das Provas Objetivas** do Concurso Público de **São Jorge do Ivaí – Paraná**, realizadas no dia 22 de dezembro, conforme segue:

01 – Gabarito Definitivo da Prova de Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e de Educação Infantil – 20 Horas

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	D	C	B	D	B	E	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	E	A	E	C	A	D	C	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	C	D	C	E	D	A	B	C

02 – Gabarito Definitivo da Prova de Professor De Educação Física – 20 Horas

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	D	C	B	D	B	E	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	E	A	E	C	anulada	C	C	E	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	E	anulada	A	D	C	D	A	C

03 – Gabarito Definitivo da Prova De Auxiliar Escolar – 30 Horas

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	E	B	C	E	C	A	C	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	C	E	A	D	B	C	E	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	B	A	C	D	B	C	E	D

SÃO JORGE DO IVAÍ - PR, 04 de janeiro de 2025.

AGNALDO CARVALHO Assinado de forma digital por AGNALDO CARVALHO GUIMARAES:60454091915

Agnaldo Carvalho Guimarães
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO**
Estado do Paraná**PORTARIA Nº 001/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAR E CONDUZIR OS TRABALHOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL, EJA E ITNERANTES, PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA, E PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 90, II, "D" DA LOM E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS E;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Comissão Especial para realizar a seleção e contratação temporária através de Processo Seletivo Simplificado (PSS01/2025) para as funções de Professores Substituto do Ensino Fundamental e Educação Infantil, EJA e Itinerantes, Professores Substitutos de Educação Infantil (0 a 30 anos), Professores Substitutos de Educação Física, e Professor de Língua Moderna – Inglês

Art. 2º – Serão disponibilizado 3 vagas para cada modalidade, os demais inscritos permanecerão em banco de cadastro reservava.

Art. 3º – A Comissão de Processo Seletivo Simplificado ficará responsável pela execução do presente processo de seleção e contratação, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a confecção dos editais de inscrição até a divulgação oficial dos resultados finais.

Art. 4º – A Comissão do Processo Simplificado será composta, pelos seguintes servidores:

NOME	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Alessandra da Costa Nascimento	Professora	Presidente
Regiane Pereira de Menezes Calegari	Professora	Secretária
Cristiane Marquezini	Professora	Membro
Tamara Salatti Guimarães	Educadora	Membro
Roseli Carneiro dos Santos	Professora	Membro

Art. 5º – Os membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado ficarão responsáveis pela logística referente à seleção, preparação e publicação de editais, avaliação dos candidatos, convocação e divulgação do resultado final do certame.

Art.6º – Os casos omissos serão decididos pelos Membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado e referendados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas e disposições em contrário.

Colorado, 02 de janeiro de 2025

Rosimeire Chiquim
Prefeita

**GOVERNO MUNICIPAL**
COLORADO**DECRETO Nº 041/2025**

Nomeia cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências

ROSIMEIRE CHIQUIM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado o Sr. **MÁRCIO LEANDRO VIEIRA DA COSTA**, Portador da cédula de identidade com registro geral nº 8.131.307-5-Pr, e inscrito no CPF nº 032.118.169-78, para o cargo de Provimento em Comissão, como Coordenador da Casa da Cultura, Símbolo CC-5, junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, deste Município.

Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia três do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Colorado, 03 de janeiro de 2025.

Rosimeire Chiquim
Prefeita

**GOVERNO MUNICIPAL**
COLORADO**DECRETO Nº 042/2025**

Nomeia cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências

ROSIMEIRE CHIQUIM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeada a Sra. **SUELI DA SILVA LIMA GENTINE**, Portadora da cédula de identidade com registro geral nº 5.856.972-0-Pr, e inscrito no CPF nº 925.318.909-63, para o cargo de Provimento em Comissão, como Assessor IV, Símbolo CC-4, junto a Secretaria de Ação Social e Cidadania, deste Município.

Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia três do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Colorado, 03 de janeiro de 2025.

Rosimeire Chiquim
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 – Centro – Cep: 87.185-000
Tel: (44) 3242-8300 / www.florai.pr.gov.br / CNPJ: 76.731.000/0001-60

DECRETO Nº 004/2025

Súmula: Nomeia servidor público para o exercício do cargo de Secretário(a) Municipal de Saúde, nos termos da LM nº 1579/2021 e dá outras providências.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN, Prefeita do Município de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais (art. 72 e ss. da L.O.M.) e, com amparo nos ditames da LM nº 1579/2021, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º – Fica nomeado(a) Sr(a). **Hugo Daniel Totti**, brasileiro(a), portador(a) da CI/RG nº 5.657.816-1/SS-PR e inscrito(a) no CPF/ME sob nº 039.659.049-73 (Mat.599), para exercer o cargo, com características *ad nutum*, de Secretário(a) Municipal de Saúde, cuja simbologia (CSEC) e contraprestação, restam definidas no Anexo I da LM nº 1.5179/2021, respeitadas as disposições do art. 7º da norma em tela.

Parágrafo único – As disposições do caput alcançarão vigência, convalidando integralmente seus efeitos administrativos e financeiros, nos termos do art. 55 da LF nº 9.784/99, a partir de 01/01/2025, respeitadas as disposições do art. 211 da LM nº 1579/2021.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 129/2022, de 13/04/2022, data de alcance de vigência e plena eficácia da LM nº 1.579/2021.

Paço Municipal, "Oswaldo da Silva", aos 03 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

EDNA DE LOURDES CARPINE
CONTIN:48147591934
EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ ME 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – Centro – Telefax (44) 3440-1221

PORTARIA Nº 002/2025,
DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**SÚMULA:** Remoção de Servidor.

JOÃO EDER AGUILAR, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, conforme Art. 58, inciso II, da Lei Municipal 1.260/2023, de 10 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º – Remover a Servidora **ANDRIELLI CRISTINA DE OLIVEIRA MONTEIRO**, matrícula 90700, para exercer suas funções do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, no Departamento de Ação Social – C.R.A.S., ficando assim a servidora à disposição do Diretor daquele Departamento para prestar seus serviços afetos ao cargo a partir de 06/01/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE



ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO DIA 01-01-2025.

Após o primeiro dia de mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Colorado, Estado do Paraná, reuniram-se os Vereadores eleitos em 06 de outubro de 2024, autoridades e a população que compareceu, para realização da Sessão Solene de Posse. Na Mesa marcaram o Presidente interino, Sr. Antonio Luiz de Oliveira Filho, declarou aberta a presente Sessão Solene, convidou a Vereadora Karina Rafaine Caldera, para assumir a função de Primeiro Secretário "ad hoc". Em seguida o Senhor Presidente solicitou à Vereadora Alexandra Rosseto para que fizesse a leitura de um texto bíblico. Solicitou em seguida dos presentes que se colocassem em pé para a execução do Hino Nacional. Observado o disposto no parágrafo 4º do artigo 61 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Sr. Presidente prestou o seguinte compromisso de posse: "Prometo cumprir com lealdade a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do município e bem-estar de seu povo".

Antônio dos Santos e Diego Rodrigues Ferreira, e Candidatos a 2º Secretário: Karina Rafaine Caldera, Presidente solicitou à Primeira Secretária "ad hoc", iniciou-se o processo de votação com a chamada nominal dos Vereadores. Tratando-se de votação, o Sr. Presidente nomeou os Vereadores Bruno Viotto Costa e Azarias Silva de Lima para que processassem a contagem e apuração dos votos.

Após o Sr. Presidente nomeou os Vereadores Francisco Antonio dos Santos e Fernando Raimundo de Moraes para confirmarem a forma de votação. Em seguida, o Sr. Presidente nomeou a Primeira Secretária "ad hoc", iniciou-se o processo de votação com a chamada nominal dos Vereadores. Tratando-se de votação, o Sr. Presidente nomeou os Vereadores Bruno Viotto Costa e Azarias Silva de Lima para que processassem a contagem e apuração dos votos. Após o Sr. Presidente nomeou os Vereadores Bruno Viotto Costa e Azarias Silva de Lima para que processassem a contagem e apuração dos votos. Após o Sr. Presidente nomeou os Vereadores Bruno Viotto Costa e Azarias Silva de Lima para que processassem a contagem e apuração dos votos.

Presidente declarou empossado no cargo de Vice-Prefeito Municipal de Colorado o Senhor Danilo Saladinho Rosseto. Vice-Prefeito de Colorado, Sr. Danilo Saladinho Rosseto. Vice-Prefeito de Colorado, Sr. Danilo Saladinho Rosseto.

Presidente declarou empossado no cargo de Vice-Prefeito Municipal de Colorado o Senhor Danilo Saladinho Rosseto. Vice-Prefeito de Colorado, Sr. Danilo Saladinho Rosseto. Vice-Prefeito de Colorado, Sr. Danilo Saladinho Rosseto.

Presidente declarou empossado no cargo de Vice-Prefeito Municipal de Colorado o Senhor Danilo Saladinho Rosseto. Vice-Prefeito de Colorado, Sr. Danilo Saladinho Rosseto. Vice-Prefeito de Colorado, Sr. Danilo Saladinho Rosseto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 - Centro - Cep: 87.185-000

DECRETO Nº 001/2025

Súmula: Nomeia servidor público para o exercício do cargo de Secretário(a) Municipal de Educação e Cultura, nos termos da LM nº 1579/2021 e de outras providências.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN, Prefeita do Município de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais (art. 72 e ss. da L.O.M.) e, com amparo nos ditames da LM nº 1579/2021, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). Alessandra Colucci Arioz, portador(a) da CI/RG nº 7.123.150-0/SSP-PR e inscrit(a) no CPF/MF sob nº 007.185.509-60, detentor(a) dos cargos de provimento efetivo de Professor (Mat. 501 e 720), para exercer o cargo, com características ad nutum, de Secretário(a) Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 050/2023, de 03/03/2023, data de alcance de vigência e plena eficácia da LM nº 1.579/2021.

Paço Municipal, "Oswaldo da Silva", aos 03 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

EDNA DE LOURDES CARPINE Assinado de forma digital por EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN:8147591934 Data: 2025.01.01 09:35:26

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 - Centro - Cep: 87.185-000

DECRETO Nº 002/2025

Súmula: Nomeia o(a) Diretor(a) Municipal de Finanças, nos termos da LM nº 1579/2021 e de outras providências.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN, Prefeita do Município de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais (art. 72 e ss. da L.O.M.) e, com amparo nos ditames da LM nº 1579/2021, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). Eder de Jesus Salzmazo, portador(a) da CI/RG nº 2.828.126/SSP-PR e inscrit(a) no CPF/MF sob nº 471.283.659-40, detentor(a) do cargo de provimento efetivo de Fiscal Tributário (Mat. 120), para exercer o cargo, com características ad nutum, de Diretor(a) do Departamento Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 023/2022, de 03/01/2022, data de alcance de vigência e plena eficácia da LM nº 1.579/2021.

Paço Municipal, "Oswaldo da Silva", aos 03 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

EDNA DE LOURDES CARPINE Assinado de forma digital por EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN:8147591934 Data: 2025.01.01 09:35:26

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 - Centro - Cep: 87.185-000

DECRETO Nº 003/2025

Súmula: Nomeia servidor público para o exercício do cargo de Secretário(a) Municipal de Obras e Serviços Públicos, nos termos da LM nº 1579/2021 e de outras providências.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN, Prefeita do Município de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais (art. 72 e ss. da L.O.M.) e, com amparo nos ditames da LM nº 1579/2021, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). Clodovoldes Moreira Fernandes, brasileiro(a), portador(a) da CI/RG nº 7.642.190-0/SSP-PR e inscrit(a) no CPF/MF sob nº 038.742.339-79, para exercer o cargo, com características ad nutum, de Secretário(a) Municipal de Obras e Serviços Públicos, cuja simbologia (CSEC) e contraprestação, restam definidas no Anexo I da LM nº 1.579/2021, respeitadas as disposições do art. 7º da norma em tela.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 060/2022, de 03/01/2022, data de alcance de vigência e plena eficácia da LM nº 1.579/2021.

Paço Municipal, "Oswaldo da Silva", aos 03 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

EDNA DE LOURDES CARPINE Assinado de forma digital por EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN:8147591934 Data: 2025.01.01 09:35:26

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORAI ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 - Centro - Cep: 87.185-000

PORTARIA Nº 004/2025

SÚMULA: Remoção de Servidor.

JOÃO EDER AGUILAR, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, conforme Art. 58, inciso II, da Lei Municipal 1.260/2023, de 10 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Servidora SÓLANGE SPECOT, matrícula 90676, para exercer suas funções do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, no Departamento de Saúde - Hospital Municipal, ficando assim a servidora à disposição do Diretor daquele Departamento para prestar seus serviços afetos ao cargo a partir de 06/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 005/2025

SÚMULA: Remoção de Servidor.

JOÃO EDER AGUILAR, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, conforme Art. 58, inciso II, da Lei Municipal 1.260/2023, de 10 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Servidor ANDERSON RODRIGUES AMARAL, matrícula 90866, para exercer suas funções do cargo efetivo de MOTORISTA, no Departamento de Saúde - U.B.S., ficando assim a servidora à disposição do Diretor daquele Departamento para prestar seus serviços afetos ao cargo a partir de 06/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 - Centro - Cep: 87.185-000

DECRETO Nº 005/2025

Súmula: Nomeia o(a) Secretário(a) Municipal de Assistência Social, nos termos da LM nº 1579/2021 e de outras providências.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN, Prefeita do Município de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais (art. 72 e ss. da L.O.M.) e, com amparo nos ditames da LM nº 1579/2021, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). João Antônio Martins do Nascimento, brasileiro(a), portador(a) da CI/RG nº 8.783.041-1/SSP-PR e inscrit(a) no CPF/MF sob nº 066.389.499-93, para exercer o cargo, com características ad nutum, de Secretário(a) Municipal de Assistência Social, cuja simbologia (CSEC) e contraprestação, restam definidas no Anexo I da LM nº 1.579/2021, respeitadas as disposições do art. 7º da norma em tela.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 050/2023, de 03/03/2023, data de alcance de vigência e plena eficácia da LM nº 1.579/2021.

Paço Municipal, "Oswaldo da Silva", aos 03 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

EDNA DE LOURDES CARPINE Assinado de forma digital por EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN:8147591934 Data: 2025.01.01 09:35:26

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 - Centro - Cep: 87.185-000

DECRETO Nº 006/2025

Súmula: Nomeia para Chefe, na Divisão de Viveres Municipais, nos termos da LM nº 1579/2021 e de outras providências.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN, Prefeita do Município de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais (art. 72 e ss. da L.O.M.) e, com amparo nos ditames da LM nº 1579/2021, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). Francisco Barragan Neto, brasileiro(a), portador(a) da CI/RG nº 1.063.283/SSP-PR e inscrit(a) no CPF/MF sob nº 066.389.499-93, para exercer o cargo, com características ad nutum, de Chefe de Divisão de Viveres Municipais, cuja simbologia (CC) e contraprestação, restam definidas no Anexo I da LM nº 1.579/2021, respeitadas as disposições do art. 7º da norma em tela.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 045/2022, de 03/01/2022, data de alcance de vigência e plena eficácia da LM nº 1.579/2021.

Paço Municipal, "Oswaldo da Silva", aos 03 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

EDNA DE LOURDES CARPINE Assinado de forma digital por EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN:8147591934 Data: 2025.01.01 09:35:26

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 - Centro - Cep: 87.185-000

PORTARIA Nº 001/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, férias regulamentares.

Table with columns: Nome, Matrícula, Período Aquisitivo, Período em Férias, Período em Dias

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Oswaldo da Silva", aos 03 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

EDNA DE LOURDES CARPINE Assinado de forma digital por EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN:8147591934 Data: 2025.01.01 09:35:26

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 - Centro - Cep: 87.185-000

PORTARIA Nº 001/2025

SÚMULA: Remoção de Servidor.

JOÃO EDER AGUILAR, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, conforme Art. 58, inciso II, da Lei Municipal 1.260/2023, de 10 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Servidora LETICIA APARECIDA OLINTO DA SILVA, matrícula 90748, para exercer suas funções do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, no Departamento Municipal de Saúde, ficando assim a servidora à disposição do Diretor daquele Departamento para prestar seus serviços afetos ao cargo a partir de 06/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 - Centro - Cep: 87.185-000

PORTARIA Nº 004/2025

SÚMULA: Remoção de Servidor.

JOÃO EDER AGUILAR, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, conforme Art. 58, inciso II, da Lei Municipal 1.260/2023, de 10 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Servidora SÓLANGE SPECOT, matrícula 90676, para exercer suas funções do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, no Departamento de Saúde - Hospital Municipal, ficando assim a servidora à disposição do Diretor daquele Departamento para prestar seus serviços afetos ao cargo a partir de 06/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 - Centro - Cep: 87.185-000

PORTARIA Nº 005/2025

SÚMULA: Remoção de Servidor.

JOÃO EDER AGUILAR, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, conforme Art. 58, inciso II, da Lei Municipal 1.260/2023, de 10 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Servidor ANDERSON RODRIGUES AMARAL, matrícula 90866, para exercer suas funções do cargo efetivo de MOTORISTA, no Departamento de Saúde - U.B.S., ficando assim a servidora à disposição do Diretor daquele Departamento para prestar seus serviços afetos ao cargo a partir de 06/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 - Centro - Cep: 87.185-000

PORTARIA Nº 006/2025

SÚMULA: Remoção de Servidor.

JOÃO EDER AGUILAR, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, conforme Art. 58, inciso II, da Lei Municipal 1.260/2023, de 10 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Servidora LUCIANA RAMOS DUARTE, matrícula 90374, para exercer suas funções do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, no Departamento de Educação - C.M.E.L., ficando assim a servidora à disposição da Diretora daquele Departamento para prestar seus serviços afetos ao cargo a partir de 06/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 - Centro - Cep: 87.185-000

PORTARIA Nº 007/2025

SÚMULA: Remoção de Servidor.

JOÃO EDER AGUILAR, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, conforme Art. 58, inciso II, da Lei Municipal 1.260/2023, de 10 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Servidora DEBORA GOMES DE SOUZA, matrícula 90429, para exercer suas funções do cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, no Departamento de Educação - C.M.E.L., ficando assim a servidora à disposição da Diretora daquele Departamento para prestar seus serviços afetos ao cargo a partir de 06/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 - Centro - Cep: 87.185-000

PORTARIA Nº 008/2025

SÚMULA: Remoção de Servidor.

JOÃO EDER AGUILAR, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, conforme Art. 58, inciso II, da Lei Municipal 1.260/2023, de 10 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Servidor MARCOS LUIZ LISBOA DA SILVA, matrícula 90685, para exercer suas funções do cargo efetivo de MOTORISTA, no Departamento de Saúde - U.B.S., ficando assim a servidora à disposição do Diretor daquele Departamento para prestar seus serviços afetos ao cargo a partir de 06/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 - Centro - Cep: 87.185-000

PORTARIA Nº 009/2025

SÚMULA: Remoção de Servidor.

JOÃO EDER AGUILAR, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, conforme Art. 58, inciso II, da Lei Municipal 1.260/2023, de 10 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Servidora IVONE DA ROCHA VIEIRA, matrícula 90669, para exercer suas funções do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, no Departamento de Educação - C.M.E.L., ficando assim a servidora à disposição da Diretora daquele Departamento para prestar seus serviços afetos ao cargo a partir de 06/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 - Centro - Cep: 87.185-000

PORTARIA Nº 011/2025

SÚMULA: Remoção de Servidor.

JOÃO EDER AGUILAR, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, conforme Art. 58, inciso II, da Lei Municipal 1.260/2023, de 10 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Servidor GEFERSON RAMON VIEIRA DE CARVALHO SOUZA, matrícula 90739, para exercer suas funções do cargo efetivo de MOTORISTA, no Departamento de Educação - Transporte Escolar, ficando assim a servidora à disposição da Diretora daquele Departamento para prestar seus serviços afetos ao cargo a partir de 06/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 - Centro - Cep: 87.185-000

PORTARIA Nº 012/2025

SÚMULA: Remoção de Servidor.

JOÃO EDER AGUILAR, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, conforme Art. 58, inciso II, da Lei Municipal 1.260/2023, de 10 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Servidora GRACIELE VIVIANE IRIE HASHIMOTO, matrícula 90662, para exercer suas funções do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, na Divisão de Recursos Humanos, ficando assim a servidora à disposição do Chefe daquela Divisão para prestar seus serviços afetos ao cargo a partir de 06/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

SÃO JORGE DO IVAI

Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 - Centro - Cep: 87.185-000

DECRETO Nº 038/2025

Súmula: Nomeia o Sr. WESLEY RODRIGO MULATI para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Nomear o Sr. WESLEY RODRIGO MULATI, portador do CPF nº 027.969.469-59, matrícula nº 470, Servidor Público Municipal, Regime Estatutário, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Farmacêutico, para a função Gratificada de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, símbolo FCG-SUBSIDIO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 06 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR ESTADO DO PARANÁ

www.cmuniflor.pr.gov.br

Termo de Posse do Prefeito do Município de Uniflor, eleito para o período compreendido entre 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

Em primeiro (1º) de janeiro (01) de dois mil e vinte e cinco (2025), nesta cidade e município de Uniflor, Estado do Paraná, no prédio da Câmara Municipal, sito à Rua Orquídea nº 719, ai presentes os Senhores Vereadores: **Alexandre Aparecido Rizzo**, R.G. nº 3.630.497-3 SSP/PR e CPF nº 021.789.809-95, **Elito pelo Partido Democracia Cristã (DC)**, **Edson Aparecido da Silva dos Santos**, R.G. nº 9.076.446-2 SSP/PR e CPF nº 058.758.779-28, **Elito pelo Partido Social Democrático (PSD)**, **José Carlos da Silva**, R.G. nº 4.434.189-1 SSP/PR e CPF nº 818.932.999-53, **Elito pelo Partido União Brasil (UNIÃO)**, **Lairton Domingos Rizzo**, R.G. nº 3.479.348-4 SSP/PR e CPF nº 440.660.409-00, **Elito pelo Partido União Brasil (UNIÃO)**, **Lorenza Alves Carneiro**, R.G. nº 13.533.284-4 SSP/PR e CPF nº 102.623.709-21, **Elito pelo Partido Podemos (PODE)**, **Marcos dos Santos Bonfim**, R.G. nº 9.316.768-6 SSP/PR e CPF nº 060.390.129-86, **Elito pelo Partido Democracia Cristã (DC)**, **Matheus Silva Paixão Ribeiro**, R.G. nº 13.546.629-8 SSP/PR e CPF nº 086.541.249-97, **Elito pelo Partido União Brasil (UNIÃO)**, **Odair Oprini**, R.G. nº 4.481.885-8 SSP/PR e CPF nº 765.388.189-00, **Elito pelo Partido Social Democrático (PSD)**, e **Romualdo Adriano Rodrigues**, R.G. nº 00.077.597-2 SSP/PR e CPF nº 615.236.231-87, **elito pelo Partido Social Democrático (PSD)**, reunidos em sessão solene, sob a Presidência do Senhor Alexandre Aparecido Rizzo, precisamente às 10h:15min, compareceu o Excelentíssimo Senhor **MAYCON RODRIGUES RODRIGUES DE SOUZA**, C.I.R.G. nº 7.787.009-1 SSP/PR, e CPF nº 039.651.569-00, com a finalidade específica de prestar o compromisso legal e tomar posse no cargo de **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR**, para o período compreendido entre 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, cargo para o qual foi eleito em Eleições Municipais realizadas em 06 de Outubro de 2024, pelo Partido União Brasil constituído pela Coligação "Uniflor no Caminho Certo" (União Brasil e Democracia Cristã), sendo Diplomado em 17 de dezembro de 2024, pela Justiça Eleitoral da 71ª Zona Eleitoral da Comarca de Nova Esperança - PR, e o Excelentíssimo Senhor **MAYCON RODRIGUES RODRIGUES DE SOUZA**, prestou o compromisso legal nos termos do Caput do artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, dizendo o seguinte: "Prometo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Paraná, a Lei Orgânica Municipal, observar e igualmente cumprir as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado pelo povo, trabalhar pelo progresso do município de Uniflor e bem estar de seus habitantes", por sua vez, de pé, braço direito estendido à frente, e em voz alta, respondeu "ASSIM O PROMETO" após o Senhor Presidente declarou o solenemente empessado no cargo de Prefeito do Município de Uniflor, para o período compreendido entre 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, nada mais havendo para constar, eu, **(Julie Anderson Pettenazzi)**, Escriturário e Controlador Interno deste Poder Legislativo Municipal, para que se produzam os efeitos legais e jurídicos, digitei o presente Termo de Posse, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos empessados. Câmara do Município de Uniflor, 1º de janeiro de 2025.

MAYCON RODRIGUES DE SOUZA - Prefeito Municipal
Pedro Carlos Ferreira de Melo - Vice-Prefeito
Alexandre Aparecido Rizzo
Edson Aparecido da Silva dos Santos
José Carlos da Silva
Lairton Domingos Rizzo
Lorenza Alves Carneiro
Marcos dos Santos Bonfim
Matheus Silva Paixão Ribeiro
Odair Oprini
Romualdo Adriano Rodrigues

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR ESTADO DO PARANÁ

www.cmuniflor.pr.gov.br

Termo de Posse do Vice-Prefeito do Município de Uniflor, eleito para o período compreendido entre 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

Em primeiro (1º) de janeiro (01) de dois mil e vinte e cinco (2025), nesta cidade e município de Uniflor, Estado do Paraná, no prédio da Câmara Municipal, sito à Rua Orquídea nº 719, ai presentes os Senhores Vereadores: **Alexandre Aparecido Rizzo**, R.G. nº 3.630.497-3 SSP/PR e CPF nº 021.789.809-95, **Elito pelo Partido Democracia Cristã (DC)**, **Edson Aparecido da Silva dos Santos**, R.G. nº 9.076.446-2 SSP/PR e CPF nº 058.758.779-28, **Elito pelo Partido Social Democrático (PSD)**, **José Carlos da Silva**, R.G. nº 4.434.189-1 SSP/PR e CPF nº 818.932.999-53, **Elito pelo Partido União Brasil (UNIÃO)**, **Lairton Domingos Rizzo**, R.G. nº 3.479.348-4 SSP/PR e CPF nº 440.660.409-00, **Elito pelo Partido União Brasil (UNIÃO)**, **Lorenza Alves Carneiro**, R.G. nº 13.533.284-4 SSP/PR e CPF nº 102.623.709-21, **Elito pelo Partido Podemos (PODE)**, **Marcos dos Santos Bonfim**, R.G. nº 9.316.768-6 SSP/PR e CPF nº 060.390.129-86, **Elito pelo Partido Democracia Cristã (DC)**, **Matheus Silva Paixão Ribeiro**, R.G. nº 13.546.629-8 SSP/PR e CPF nº 086.541.249-97, **Elito pelo Partido União Brasil (UNIÃO)**, **Odair Oprini**, R.G. nº 4.481.885-8 SSP/PR e CPF nº 765.388.189-00, **Elito pelo Partido Social Democrático (PSD)**, e **Romualdo Adriano Rodrigues**, R.G. nº 00.077.597-2 SSP/PR e CPF nº 615.236.231-87, **elito pelo Partido Social Democrático (PSD)**, reunidos em sessão solene, sob a Presidência do Senhor Alexandre Aparecido Rizzo, precisamente às 10h:15min, compareceu o Excelentíssimo Senhor **PEDRO CARLOS FERREIRA DE MELO**, C.I.R.G. nº 8.117.566-7 SSP/PR, e CPF nº 007.077.009-30, com a finalidade específica de prestar o compromisso legal e tomar posse no cargo de **VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR**, para o período compreendido entre 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, cargo para o qual foi eleito em Eleições Municipais realizadas em 06 de Outubro de 2024, pelo Partido União Brasil constituído pela Coligação "Uniflor no Caminho Certo" (União Brasil e Democracia Cristã), sendo Diplomado em 17 de dezembro de 2024, pela Justiça Eleitoral da 71ª Zona Eleitoral da Comarca de Nova Esperança - PR, por força do contido do Parágrafo Único do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, o Excelentíssimo Senhor **Pedro Carlos Ferreira de Melo**, prestou o compromisso legal nos termos do caput do artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, dizendo: "Prometo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Paraná, a Lei Orgânica Municipal, observar e igualmente cumprir as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado pelo povo, trabalhar pelo progresso do município de Uniflor e bem estar de seus habitantes", por sua vez, de pé, braço direito estendido à frente, e em voz alta, respondeu "ASSIM O PROMETO" após o Senhor Presidente, declarou o solenemente empessado no cargo de Vice - Prefeito do Município de Uniflor, para o período compreendido entre 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, nada mais havendo para constar, eu, **(Julie Anderson Pettenazzi)**, Escriturário e Controlador Interno deste Poder Legislativo Municipal, para que se produzam os efeitos legais e jurídicos, digitei o presente Termo de Posse, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos empessados. Câmara do Município de Uniflor, 1º de janeiro de 2025.

Pedro Carlos Ferreira de Melo - Vice-Prefeito
Alexandre Aparecido Rizzo
Edson Aparecido da Silva dos Santos
José Carlos da Silva
Lairton Domingos Rizzo
Lorenza Alves Carneiro
Marcos dos Santos Bonfim
Matheus Silva Paixão Ribeiro
Odair Oprini
Romualdo Adriano Rodrigues

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR ESTADO DO PARANÁ

www.cmuniflor.pr.gov.br

Termo de Posse para a instalação da (16ª) Décima Sexta Legislatura do Município de Uniflor, para o período compreendido entre 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

Em primeiro (1º) de janeiro (01) de dois mil e vinte e cinco (2025), nesta cidade e município de Uniflor, Estado do Paraná, no prédio da Câmara Municipal, sito à Rua Orquídea nº 719, precisamente às 08h:30min, compareceram os Senhores Vereadores eleitos no pleito eleitoral do dia 06 de Outubro de 2024, sendo diplomados pela Justiça Eleitoral da Comarca de Nova Esperança - Paraná, com a finalidade específica de prestar o compromisso legal e tomarem posse para a instalação da (16ª) Décima Sexta Legislatura do Município de Uniflor (Gestão 2025-2028) presentes os Senhores: **Alexandre Aparecido Rizzo**, R.G. nº 3.630.497-3 SSP/PR e CPF nº 021.789.809-95, **Elito pelo Partido Democracia Cristã (DC)**, **Edson Aparecido da Silva dos Santos**, R.G. nº 9.076.446-2 SSP/PR e CPF nº 058.758.779-28, **Elito pelo Partido Social Democrático (PSD)**, **José Carlos da Silva**, R.G. nº 4.434.189-1 SSP/PR e CPF nº 818.932.999-53, **Elito pelo Partido União Brasil (UNIÃO)**, **Lairton Domingos Rizzo**, R.G. nº 3.479.348-4 SSP/PR e CPF nº 440.660.409-00, **Elito pelo Partido União Brasil (UNIÃO)**, **Lorenza Alves Carneiro**, R.G. nº 13.533.284-4 SSP/PR e CPF nº 102.623.709-21, **Elito pelo Partido Podemos (PODE)**, **Marcos dos Santos Bonfim**, R.G. nº 9.316.768-6 SSP/PR e CPF nº 060.390.129-86, **Elito pelo Partido Democracia Cristã (DC)**, **Matheus Silva Paixão Ribeiro**, R.G. nº 13.546.629-8 SSP/PR e CPF nº 086.541.249-97, **Elito pelo Partido União Brasil (UNIÃO)**, **Odair Oprini**, R.G. nº 4.481.885-8 SSP/PR e CPF nº 765.388.189-00, **Elito pelo Partido Social Democrático (PSD)**, e **Romualdo Adriano Rodrigues**, R.G. nº 00.077.597-2 SSP/PR e CPF nº 615.236.231-87, **elito pelo Partido Social Democrático (PSD)**, reunidos em sessão solene e após apresentarem seus respectivos Diplomas, o eventual Presidente, o Senhor **LAIRTON DOMINGOS RIZZO**, com Poderes lhe concedidos pelo §1º do artigo 18 da Lei Orgânica Municipal, mais idôneo entre os Eleitos, em cumprimento ao disposto no §2º do artigo 18 da Lei Orgânica Municipal, leu em alta o Termo de compromisso, a saber: "Prometo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Paraná, a Lei Orgânica Municipal, observar e igualmente cumprir as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado pelo povo, trabalhar pelo progresso do município de Uniflor e bem estar de seus habitantes", seguidamente foi feita a chamada nominal dos Vereadores, cada um por sua vez, de pé, braço direito estendido à frente, e em voz alta, respondeu "ASSIM O PROMETO", cumprindo o disposto no §3º do artigo 18 da Lei Orgânica do Município, onde após o Senhor Presidente se declarou Solenemente Empessado no cargo de Vereador (a) do Município de Uniflor, o solenemente instalou-se a (16ª) Décima Sexta Legislatura de Uniflor, para o período compreendido entre 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, (Gestão 2025-2028). Nada mais havendo para constar, eu, **(Julie Anderson Pettenazzi)**, Escriturário e Controlador Interno deste Poder Legislativo Municipal, para que se produzam os efeitos legais e jurídicos, digitei o presente Termo de Posse, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos empessados. Câmara do Município de Uniflor, em 1º de janeiro de 2025.

Alexandre Aparecido Rizzo
Edson Aparecido da Silva dos Santos
José Carlos da Silva
Lairton Domingos Rizzo
Lorenza Alves Carneiro
Marcos dos Santos Bonfim
Matheus Silva Paixão Ribeiro
Odair Oprini
Romualdo Adriano Rodrigues

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

ATA DA SESSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 1º DE JANEIRO DE 2025, PARA A POSSE DOS SENHORES VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PARANÁ E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2025-2026.

No primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025), às 09:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de São Jorge do Ivai, reuniram-se em Sessão Especial para Posse dos Vereadores eleitos em 06 de outubro de 2024, para a Legislatura de 2025-2028, para Eleição da Mesa Diretora para o biênio 2025-2026 e a Lei Orgânica do Município de São Jorge do Ivai, observando e igualmente cumprindo as leis, desempenhar o mandato que me foi conferido pelo povo, trabalhar pelo progresso do município de São Jorge do Ivai e pelo bem-estar do meu povo". Prosseguido, o Senhor Presidente convocou os vereadores para que prestassem perante a presidência o Compromisso de Posse, pronunciando, com a mão direita estendida à frente, e em voz alta, respondeu: "ASSIM O PROMETO", na seguinte ordem: **DAVID RENAN COSTA MIRANDA DOS SANTOS**, **CAIO HENRIQUE JUVÊNCIO**, **EDILSON PAVONI**, **ELTON JOSÉ DE LIMA**, **LUIZ GUSTAVO ALVES DA SILVA** e **RODRIGO CASSANHO ZAGO**. Após a posse, o Sr. Presidente declarou empessados os vereadores, cujo mandato se estende de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028. Conseqüentemente ficou instalada a 17ª Legislatura da Câmara Municipal de São Jorge do Ivai. Prosseguido, no cumprimento com o que estabelece o artigo 22 da Lei Orgânica do Município e artigo 9º do Regimento Interno, passou-se imediatamente à Eleição da Mesa Diretora para o biênio 2025-2026. Na sequência, o Senhor Presidente verificou que havia duas chapas à eleição em pauta, e assim solicitou ao secretário ad hoc para fazer a leitura das chapas apresentadas: **Chapa 01 - "Por Amor a São Jorge do Ivai: Presidente: David Renan Costa Miranda dos Santos, Vice-Presidente: Edson Aparecido da Silva, Secretário: Luiz Gustavo Alves da Silva, 2º Secretário: Rodrigo Casanho Zago; Chapa 02 - São Jorge do Ivai em Desenvolvimento: Presidente: Cesar Miguel Canedo dos Santos, Vice-Presidente: Caio Henrique Juvêncio, 01º Secretário: Edilson Pavoni, 02º Secretário: Claudinei Gregório.** Terminada a leitura das chapas, o Senhor Presidente abriu o interior rubricado todas as cédulas de votação e fez a chamada nominal dos Senhores vereadores para a votação dos membros da Mesa Executiva para o biênio 2025-2026. Dando continuidade, o Senhor Presidente notou a ausência de scrutadores compostos pelos vereadores Caio Henrique Juvêncio, Claudinei Gregório e Luiz Gustavo Alves da Silva, para conferirem a urna e realizarem a contagem dos votos. Em seguida, o Senhor Presidente interno proclamou o seguinte resultado: **Chapa 01 - "Por Amor a São Jorge do Ivai"**, eleita com 05 votos favoráveis, e **Chapa 02**, obtive quatro (04) votos. Portanto, proclamou eleita a Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Jorge do Ivai para o biênio 2025-2026, que ficou assim composta: **Presidente: David Renan Costa Miranda dos Santos, Vice-Presidente: Edson Aparecido da Silva, 01º Secretário: Luiz Gustavo Alves da Silva, 02º Secretário: Rodrigo Casanho Zago.** Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente interno Baltazar Bravo Cocco convidou o Presidente eleito David Renan Costa Miranda dos Santos a assumir o cargo de Presidente desta Sessão Solene. Prosseguido, declarou empessada a Mesa Executiva da Câmara Municipal de São Jorge do Ivai, para o biênio 2025-2026, o qual ficou assim constituída: **Presidente - David Renan Costa Miranda dos Santos, Vice-Presidente: Edson Aparecido da Silva, 01º Secretário: Luiz Gustavo Alves da Silva, 02º Secretário: Rodrigo Casanho Zago.** Em seguida, o Senhor Presidente registrou que de conformidade com o parágrafo 7º do artigo 22 da Lei Orgânica Municipal, os vereadores empessados encaminharam a mesa, declarando de posse o bem comprovante de diplomação junto à Justiça Eleitoral, que serão transcritos em livro próprio e entregue a esta Mesa, na forma de anexo. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores vereadores e de todos os presentes, e convidou a todos para a Posse do **Prefeito Agnaldo Carvalho Guimarães e do Vice-Prefeito Marinho Anderson Sartori** que seria logo a seguir no mesmo local, e finalizando declarou encerrada a sessão às 09:45minutos. Para constar, eu vereador David Renan Costa Miranda dos Santos, lavei a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada por todos os vereadores presentes e demais pessoas que desejarem assiná-la.

BALTAZAR BRAVO COCO
EDILSON PAVONI
CAIO HENRIQUE JUVÊNCIO
ELTON JOSÉ DE LIMA
CESAR MIGUEL CANEDO DOS SANTOS
CLAUDINEI GREGÓRIO
RODRIGO CASSANHO ZAGO
DAVID RENAN COSTA MIRANDA DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

DECRETO Nº. 008/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CLÁUDIO BATISTA, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado o horário de expediente e funcionamento do PAÇO MUNICIPAL, bem como todas as SEDES DE SECRETARIAS: das 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00.

Art. 2º - Os serviços considerados essenciais por sua natureza, deverão seguir a jornada habitual de funcionamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 06 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, 03 DE JANEIRO DE 2025.

José Cláudio Batista
=PREFEITO MUNICIPAL=

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

EXCELENTÍSSIMO SR. VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ - ELTON JOSÉ DE LIMA

Os Vereadores abaixo assinados, representantes partidários, bem como os demais membros da Mesa Executiva desta Câmara Municipal, fecharam acordo para a composição das Comissões permanentes conforme art. 54, caput do Regimento Interno desta Casa, a qual será da seguinte forma:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE: CESAR MIGUEL CANEDO DOS SANTOS- PSD
RELATOR: RODRIGO CASSANHO ZAGO - PP
MEMBRO: CLAUDINEI GREGÓRIO-PL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE: CAIO HENRIQUE JUVÊNCIO- PSD
RELATOR: LUIZ GUSTAVO ALVES DA SILVA - PMDB
MEMBRO: BALTAZAR BRAVO COCO-PP

COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS
PRESIDENTE: LUIZ GUSTAVO ALVES DA SILVA - PMDB
RELATOR: EDILSON PAVONI - PL
MEMBRO: RODRIGO CASSANHO ZAGO - PP

Dessa forma requer seja homologada a composição das comissões permanentes conforme acima especificadas, nos termos do artigo 54, parágrafo primeiro do Regimento Interno.

São Jorge do Ivai, 03, de janeiro de 2025

BALTAZAR BRAVO COCO
CAIO HENRIQUE JUVÊNCIO
CESAR MIGUEL CANEDO DOS SANTOS
CLAUDINEI GREGÓRIO
EDILSON PAVONI
ELTON JOSÉ DE LIMA
LUIZ GUSTAVO ALVES DA SILVA
RODRIGO CASSANHO ZAGO

DESPACHO DA PRESIDENCIA

Tendo em vista Acordo entre os Vereadores, representantes partidários, bem como os demais membros da Mesa Executiva desta Câmara Municipal, fecharam acordo para a composição das Comissões permanentes conforme art. 54, caput do Regimento Interno desta Casa, HOMOLOGA A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES APRESENTADA, com base no parágrafo primeiro do mesmo artigo acima referido, as quais compostas da seguinte forma:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE: CESAR MIGUEL CANEDO DOS SANTOS- PSD
RELATOR: RODRIGO CASSANHO ZAGO - PP
MEMBRO: CLAUDINEI GREGÓRIO-PL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE: CAIO HENRIQUE JUVÊNCIO- PSD
RELATOR: LUIZ GUSTAVO ALVES DA SILVA - PMDB
MEMBRO: BALTAZAR BRAVO COCO-PP

COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS
PRESIDENTE: LUIZ GUSTAVO ALVES DA SILVA - PMDB
RELATOR: EDILSON PAVONI - PL
MEMBRO: RODRIGO CASSANHO ZAGO - PP

Publique-se

São Jorge do Ivai - PR, 03 de janeiro de 2025

ELTON JOSÉ DE LIMA
Vice-Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, 02 DE JANEIRO DE 2025.
José Cláudio Batista
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, 02 DE JANEIRO DE 2025.
DECRETO Nº. 007/2025

SÚMULA: NOMIA CARGO EM COMISSÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL

JOSÉ CLÁUDIO BATISTA, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada o Sr. "FABIANA BAÚ DA SILVEIRA" para exercer o cargo de provimento em comissão de PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, posteriormente, sendo encaminhado ao órgão de publicações oficiais desta municipalidade e revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, 02 DE JANEIRO DE 2025.

José Cláudio Batista
=PREFEITO MUNICIPAL=

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

ATA DA SESSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 1º DE JANEIRO DE 2025, PARA A POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PARANÁ (GESTÃO 2025-2028).

No primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025), às 09:45 minutos, nas dependências da Câmara Municipal de São Jorge do Ivai, cumprindo o disposto no artigo 34 - Inciso IV, reuniram-se em Sessão Especial para Posse do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de São Jorge do Ivai, Estado do Paraná, eleitos em 06 de outubro de 2024 e diplomados em 06 de dezembro de 2024, para a Legislatura de 2025/2028. Sob a Presidência do Vereador David Renan Costa Miranda dos Santos e Secretariado pelo Vereador Luiz Gustavo Alves da Silva, iniciou-se a Sessão, na presença de todos os demais vereadores e público presente. A seguir, o Senhor Presidente designou uma comissão especial, composta pelos Vereadores: Caio Henrique Juvêncio e Claudinei Gregório, para acompanhar o Prefeito eleito, Senhor AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES e o Vice-Prefeito eleito Senhor MARINHO ANDERSON SARTORI até o Plenário. Em seguida, o Senhor Presidente tomou o compromisso de posse do Prefeito eleito, Senhor AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, que prestou o seguinte juramento: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVANDO AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO, E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, E PELO BEM ESTAR DO MEU POVO". ASSIM O PROMETO. Em seguida, o Senhor Presidente declarou empessado no cargo de **Prefeito Municipal de São Jorge do Ivai**, Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES. Prosseguido, o Senhor Presidente tomou o compromisso de posse do **Vice-Prefeito** eleito, Senhor MARINHO ANDERSON SARTORI, que proferiu o mesmo juramento de posse. Ao contínuo, o Senhor Presidente declarou empessado no cargo de **Vice-Prefeito Municipal de São Jorge do Ivai**, o Sr. MARINHO ANDERSON SARTORI. Em seguida, o Senhor Presidente informou que na forma do parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, o Prefeito e o Vice-Prefeito se dirigiram a Mesa, entregando declaração de seus bens, que será transcrita em livro próprio e fará parte integrante da ata desta sessão, na forma de anexo. Dando continuidade aos trabalhos, os vereadores Cesar Miguel Canedo dos Santos e Luiz Gustavo Alves da Silva fizeram a entrega de um buquê de flores para a Primeira Dama de São Jorge do Ivai - Ivana Miria Pretti Guimarães e também para a esposa do Sr. Vice-Prefeito, Senhora Lucente de Lima.

BALTAZAR BRAVO COCO
EDILSON PAVONI
CAIO HENRIQUE JUVÊNCIO
ELTON JOSÉ DE LIMA
CESAR MIGUEL CANEDO DOS SANTOS
CLAUDINEI GREGÓRIO
RODRIGO CASSANHO ZAGO

Petence Sartori. A seguir, o Senhor Presidente passou a palavra ao Prefeito AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, que iniciou seu discurso cumprimentando a todos e dizendo: "É com imensa gratidão e responsabilidade que assumo mais uma vez o honroso cargo de Prefeito deste Município. Este momento reafirma a confiança que a nossa população depositou no trabalho que realizamos até aqui e no compromisso de continuar construindo um futuro melhor para todos. Nossa realidade é, ao mesmo tempo, um reconhecimento pelo que já fizemos e um chamado à superação. Não podemos descansar ou muito menos nos acomodar diante dos desafios que ainda enfrentamos. Temos a obrigação moral e institucional de avançar, de ir além, e de fazer mais pelo bem-estar de nossa gente. Ao longo do primeiro mandato, juntos, enfrentamos dificuldades, mas celebramos conquistas. Trabalhamos para melhorar os serviços essenciais, fomentar o desenvolvimento econômico, ampliar as oportunidades de educação e garantir saúde e segurança para todos. Mas sabemos que ainda há muito a ser feito. Neste segundo mandato, reafirmo o compromisso com a transparência, a ética e a participação social. Quero, mais uma vez, estabelecer um diálogo aberto com esta Casa Legislativa, pois acredito que o sucesso de qualquer gestão pública depende da harmonia e da colaboração entre os poderes. Conto com cada um de vocês, vereadores, para que possamos transformar ideias em ações concretas e projetos em realidades que impactem positivamente a vida de toda nossa população. Não posso deixar de agradecer à minha família, que é meu alicerce, e a cada cidadão que, com sua voz e seus votos, me impulsionaram a continuar nesta missão. Reconheço o papel fundamental, o comprometimento e a lealdade do meu Vice-Prefeito Marinho Anderson Sartori. Também agradeço de coração a Força Feminina, o Grupo dos Homens, as famílias e todos os cidadãos que acreditaram em mudanças, e em prosperidades. Peço a Deus sabedoria para governar com justiça e discernimento. Que nunca me falte a coragem para tomar as decisões certas, ainda que difíceis, e que este mandato seja marcado por valores, inclusão e dignidade. Que possamos trabalhar juntos para fazer deste Município um lugar de oportunidades, prosperidades e orgulho para todos os que aqui moram. Desejo a todos um Feliz Ano Novo, um Feliz 2025, muita saúde, paz, harmonia e muitas felicidades. Muito obrigado". Após as palavras do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, o Senhor Presidente fez uso da palavra e agradeceu a presença de todos que contribuíram para o êxito desta sessão solene. Desejou ao Prefeito Agnaldo e ao Vice-Prefeito Marinho, sucesso à frente da administração municipal, e manifestou o apoio desta Câmara de vereadores a tudo aquilo que for de interesse público e a confiança de que muitas realizações irão acontecer, para que São Jorge do Ivai continue a trilhar os caminhos do bem comum e que possamos proporcionar cada vez mais, uma

BALTAZAR BRAVO COCO
EDILSON PAVONI
CAIO HENRIQUE JUVÊNCIO
ELTON JOSÉ DE LIMA
CESAR MIGUEL CANEDO DOS SANTOS
CLAUDINEI GREGÓRIO
RODRIGO CASSANHO ZAGO

memor quantidade de vida a todos os Sanjorgeenses. Por último parabeneizou a todos os eleitos e destacou o compromisso que esta Câmara tem com os princípios constitucionais e legais, e a importância da separação dos poderes, e a harmonia entre eles para que haja um desenvolvimento do Município de forma geral. Como Presidente ressaltou que idealiza essa união de trabalho dos poderes, trazendo ideias e recursos para melhorias do Município, mas não deixando de lado a função de fiscalizadores para que haja esse equilíbrio entre os poderes. Como Presidente da chapa vencedora também destacou a ideia de uma reestruturação administrativa desta Câmara para que haja uma evolução e uma administração mais transparente e mais eficaz. Para finalizar a sessão, executou-se o Hino de São Jorge. Dessa forma, foi encerrada a presente sessão solene às 10:30 minutos, e para constar, eu Vereador Luiz Gustavo Alves da Silva, lavei a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada por todos os vereadores presentes, autoridades e demais pessoas que desejarem assiná-la.

São Jorge do Ivai, 1º de janeiro de 2025.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal
MARINHO ANDERSON SARTORI
Vice-Prefeito Municipal

DAVID RENAN COSTA MIRANDA DOS SANTOS

BALTAZAR BRAVO COCO
EDILSON PAVONI
CAIO HENRIQUE JUVÊNCIO
ELTON JOSÉ DE LIMA
CESAR MIGUEL CANEDO DOS SANTOS
CLAUDINEI GREGÓRIO
RODRIGO CASSANHO ZAGO



DECRETO Nº 041/2025

Súmula: NOMEIA por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária, o Sr. ANTONIO JESUS DE ALMEIDA SILVA, CPF nº 483.252.959-53, para o exercício do cargo de MOTORISTA - 44 HORAS, em função de sua classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 007/2024.

DECRETA

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, AGNALDO CARVALHO GUIMARAES, no uso de suas atribuições legais,...

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 03 de janeiro de 2025.

AGNALDO CARVALHO GUIMARAES: Assinado de forma digital por AGNALDO CARVALHO GUIMARAES:50454091915



DECRETO Nº 042/2025

Súmula: Revoga o Decreto nº 011/2025 que nomeou a Sra. NATHALIE DAMAZIO REZENDE para o cargo de Diretora de Controle de Medicamentos.

DECRETA

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARAES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,...

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 03 de janeiro de 2025.

AGNALDO CARVALHO GUIMARAES: Assinado de forma digital por AGNALDO CARVALHO GUIMARAES:50454091915



PORTARIA Nº 001/2025

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARAES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,...

RESOLVE

Considerar, ao Sr. JEAN MARQUES COUTINHO, matrícula 489, portador do CPF nº 053.031.729-02, Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, no cargo de provimento efetivo de FISCAL DE TRIBUTOS, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo prazo de até 2 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, em conformidade com o Art. 99, da Lei Municipal 30/90, iniciando-se em 06/01/2025 e findando em 05/01/2027.

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 03 de janeiro de 2025.

AGNALDO CARVALHO GUIMARAES: Assinado de forma digital por AGNALDO CARVALHO GUIMARAES:50454091915



PORTARIA Nº 002/2025

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARAES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,...

RESOLVE

Conceder, a funcionária abaixo relacionada, 10 (dez) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

Table with columns: FUNCIONÁRIO, CARGO, PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS, PERÍODO DE FÉRIAS. Row: Carina Fontana Muzulian Munhoz, Fonoaudióloga, 04/03/2023 a 03/03/2024, 06/01/2025 a 15/01/2025

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 03 de janeiro de 2025.

AGNALDO CARVALHO GUIMARAES: Assinado de forma digital por AGNALDO CARVALHO GUIMARAES:50454091915



PORTARIA Nº 003/2025

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARAES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,...

RESOLVE

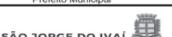
Conceder, ao funcionário abaixo relacionado, FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

Table with columns: FUNCIONÁRIO, CARGO, PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS, PERÍODO DE FÉRIAS. Row: Jorge Aparecido Puertas, Operário, 10/12/2021 a 09/12/2022, 08/01/2025 a 06/02/2025

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 03 de janeiro de 2025.

AGNALDO CARVALHO GUIMARAES: Assinado de forma digital por AGNALDO CARVALHO GUIMARAES:50454091915



PORTARIA Nº 004/2025

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARAES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,...

RESOLVE

Conceder, a funcionária abaixo relacionada, 20 (vinte) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

Table with columns: FUNCIONÁRIO, CARGO, PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS, PERÍODO DE FÉRIAS. Row: Suelen Panont Barbosa Crubelati, Assistente Social, 08/10/2022 a 07/10/2023, 13/01/2025 a 01/02/2025

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 03 de janeiro de 2025.

AGNALDO CARVALHO GUIMARAES: Assinado de forma digital por AGNALDO CARVALHO GUIMARAES:50454091915



PORTARIA Nº 005/2025

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARAES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,...

RESOLVE

Conceder, a funcionária abaixo relacionada, FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

Table with columns: FUNCIONÁRIO, CARGO, PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS, PERÍODO DE FÉRIAS. Row: Pamela Renata Da Silva, Zeladora, 14/10/2022 a 13/10/2023, 06/01/2025 a 04/02/2025

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 03 de janeiro de 2025.

AGNALDO CARVALHO GUIMARAES: Assinado de forma digital por AGNALDO CARVALHO GUIMARAES:50454091915



TERMO DE COMPROMISSO DE POSSE DO PODER EXECUTIVO - GESTÃO 2025-2028

Art. 1º (primeiro) dia do mês de Janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), precisamente às 11h (uma hora), no Centro Paroquial São Judas Tadeu, situado na Praça São Judas Tadeu, Município de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, estiveram presentes para a Sessão Solene de Compromisso e Posse, os senhores MARCOS CÉSAR SUGIGAN (PSD), e WALDEMIR NATAL MARION (PSD), Prefeito e Vice-Prefeito eleitos no pleito de 06 de Outubro de 2024, para a 18ª Legislatura, período 2025-2028. A Presidente do Poder Legislativo, Vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana (PSD), solicitou às Vereadoras Sônia Aparecida Senra (PSD) e Arlete Conceição Corniani da Silva (PODEMOS) que ledessem os eleitos até à Mesa Diretora, recém-eleita e empossada, para prestarem juramento e serem empossados em seus respectivos cargos. Certificadas a apresentação do Diploma, expedido pela 91ª Zona Eleitoral da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná; e a Legenda Partidária e a Declaração de Bens dos mesmos, o senhor Presidente convidou-os a ficarem de pé e estenderem o braço direito para prestarem o Juramento, nos cânone do Artigo 59 da Lei Orgânica do Município de Cruzeiro do Sul. Postados, os mesmos prestaram o Juramento: 'PROMETO DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL; E A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. OBSERVAR AS LEIS; PROMOVER O BEM GERAL DA MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL E DESEMPENHAR, COM LEALDADE E PATRIOTISMO, AS FUNÇÕES DO MEU CARGO'. Após prestarem juramento, a senhora Presidente da Câmara os declarou empossados nos cargos, para a gestão 2025-2028. E para constar, eu Arlete Conceição Corniani da Silva, Secretária, lavrei o presente Termo de

João Lemes da Silva, 485, centro - CEP: 87.650-000 - Cruzeiro do Sul - Pr. Email: cmcruzeirodosul@gmail.com site: www.cruzeirodosul.gov.br

Compromisso e Posse que vai assinado por mim, pela senhora Presidente e os empossados do Poder Executivo.

CENTRO PAROQUIAL SÃO JUDAS TADEU, DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - EM 1º DE JANEIRO DE 2025. Marcos César Sugigan - VICE-PREFEITO. Arlete Conceição Corniani da Silva - 1ª SECRETÁRIA. Silvana Aparecida Dutra Viana - PRESIDENTE.



Portaria Nº 2/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

Considerando que a Portaria nº 144/2024 concedeu férias coletivas aos servidores efetivos do Legislativo Municipal, as quais serão usufruídas no período de 06-01-25 a 25-01-25;

Considerando o disposto no art. 2º da Resolução nº 88/2021, que permite a antecipação de férias aos servidores que não tenham completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Conceder 20 dias de férias ao Servidor do Legislativo Municipal de Colorado, conforme tabela abaixo:

Table with columns: Nome do Servidor, Cargo, Período Trabalhado, Período de gozo de férias. Row: Fernando M. Parucci, Assessor Técnico Legislativo, 16-08-24 a 15-08-25, 06-01-25 a 25-01-25

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos três de janeiro de 2025.

Alexandra Rosseto, Presidente



Portaria Nº 3/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

Considerando que a Portaria nº 144/2024 concedeu férias coletivas aos servidores efetivos do Legislativo Municipal, as quais serão usufruídas no período de 08-01-25 a 25-01-25;

Considerando o disposto no art. 2º da Resolução nº 88/2021, que permite a antecipação de férias aos servidores que não tenham completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Em atendimento ao disposto na Resolução nº 88/2021, conceder 20 dias de férias aos Servidores do Legislativo Municipal de Colorado, sendo 10 dias a título de antecipação, conforme tabela abaixo:

Table with columns: Nome do Servidor, Cargo, Período Trabalhado, Período de gozo de férias. Row: José Vitor de O. Carvalho, Assessor de Apoio Parlamentar, 01-01-24 a 31-12-24, 05-01-25 a 25-01-25

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos três de janeiro de 2025.

Alexandra Rosseto, Presidente



Portaria Nº 1/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Colorado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º da Lei Federal 14.139/2021, pelo presente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para conduzir as licitações que tenham por objeto a contratação de obras, serviços e compras da Câmara Municipal de Colorado, conforme segue:

- I - Agente de Contratação: a) Priscila Francello Apolinário
II - Equipe de Apoio: a) Fernando Manzano Parucci; b) Anderson Ferreira dos Santos; e c) Eliana Regina Machado Salvadego

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, inclusive as Portarias nº 131/2024 e nº 134/2024.

Edifício da Câmara Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos três de janeiro de dois mil de vinte e cinco.

Alexandra Rosseto, Presidente



DECRETO Nº 001/2025

Nomeia Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, e dá outras Providências.

ROSIMEIRE CHIQUM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeada a Sra. THAMIREZ PALOMBO TAMBURI FRANCO, portadora da cédula de identidade com registro geral nº 44.577.606-7-SSP-SP, e inscrito no CPF nº 071.145.949-50, para o Cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, deste município.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia dois do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Colorado, 02 de janeiro de 2025.

Rosimeire Chiquim, Prefeita



DECRETO Nº 002/2025

Nomeia Secretário Municipal de Saúde, e dá outras Providências.

ROSIMEIRE CHIQUM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado o Sr. VALDOMIRO ZANARDI, Portador da cédula de identidade com registro geral nº 3.418.746-Pr, e inscrito no CPF nº 412.956.509-59, para o cargo de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia dois do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Colorado, 02 de janeiro de 2025.

Rosimeire Chiquim, Prefeita



TERMO DE COMPROMISSO POSSE DO PODER LEGISLATIVO - GESTÃO 2025-2028

Art. 1º (primeiro) dia do mês de Janeiro do ano de 2025 (Dois mil e vinte e cinco), precisamente às 08:00h (oito horas e trinta minutos), no Salão do Centro de Convivência do Idoso, situado na Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 430, Município de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, reuniram-se para a Sessão Solene de Posse e Instalação da 18ª (DÉCIMA OITAVA) LEGISLATURA, 2025. A 2025, os vereadores eleitos e empossados, nas eleições de 06 de Outubro de 2024, Silvana Aparecida Dutra Viana (PSD), Anderson Ferreira Gomes (PT), Milton Aparecido Andrade da Fomosa (PSD), Sônia Aparecida Senra (PSD), Priscilla Alves dos Santos (PSD), Arlete Conceição Corniani da Silva (PODEMOS), Lucas Alves Donato (PT), Sidney Ferreira da Silva (PP) e Cablo Alves de Figueiredo (PT). O vereador Edivaldo Alves dos Santos que presidia os trabalhos, deu por aberta a Sessão de Posse e Instalação convocada o vereador Milton Aparecido Andrade da Fomosa para secretar os trabalhos. Após certificada a apresentação do Diploma expedido pela 91ª Zona Eleitoral da Comarca de Paranacity; Legenda Partidária e Declaração de Bens, os mesmos foram sendo chamados pelo secretário para prestarem o juramento, conforme preceitos do Artigo 9º e 8º 1º do Regimento Interno: 'PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL; A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ / E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO / OBSERVAR AS LEIS / DESEMPENHAR, COM LEALDADE, O MANDATO QUE ME FUI CONFERIDO / E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL / E PELO BEM ESTAR DE MEU POVO'. Após a leitura do juramento o vereador Milton Aparecido Andrade da Fomosa, Secretário, fez a chamada nominal de todos os vereadores que ratificaram o juramento, dizendo: ASSIM O PROMETO. Prestado o juramento, foram considerados empossados os vereadores que compareceram à Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul para a

João Lemes da Silva, 485, centro - CEP: 87.650-000 - Cruzeiro do Sul - Pr. Email: cmcruzeirodosul@gmail.com site: www.cruzeirodosul.gov.br

SALA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - EM 1º DE JANEIRO DE 2025. Edivaldo Alves dos Santos (PSD) - PRESIDENTE. Milton Aparecido Andrade da Fomosa (PSD) - SECRETÁRIO. Silvana Aparecida Dutra Viana (PSD) - VEREADORA EMPOSSADA. Arlete Conceição Corniani da Silva (PODEMOS) - VEREADORA EMPOSSADA. Lucas Alves Donato (PT) - VEREADOR EMPOSSADA. Sidney Ferreira da Silva (PP) - VEREADOR EMPOSSADO. Cablo Alves de Figueiredo (PT) - VEREADOR EMPOSSADO.



DECRETO Nº 004/2025

Nomeia Secretário Municipal de Finanças e dá outras Providências.

ROSIMEIRE CHIQUM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado o Sr. FABIO ADRIANO CALLEGARI, Portador da cédula de identidade com registro geral nº 5.330.385-4-Pr, e inscrito no CPF nº 020.281.649-48, para o cargo de Secretário Municipal de Finanças, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, deste município.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia dois de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Colorado, 02 de janeiro de 2025.

Rosimeire Chiquim, Prefeita



DECRETO Nº 005/2025

Nomeia Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, e dá outras providências.

ROSIMEIRE CHIQUM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeada a Sra. MARINES DE OLIVEIRA CARDOSO, Portadora da Cédula de Identidade com Registro Geral nº 5.543.565-0-Pr., e inscrito no CPF nº 020.734.819-73, para o cargo de Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, deste município.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia dois de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Colorado, 02 de janeiro de 2025.

Rosimeire Chiquim, Prefeita



DECRETO Nº 006/2025

Nomeia cargo de Secretário Municipal de Saneamento e dá outras Providências.

ROSIMEIRE CHIQUM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado o Sr. PAULO GIBIM DA SILVA, Portador da cédula de identidade com registro geral nº 444.822-Pr, e inscrito no CPF nº 397.051.379-00, para o cargo de Secretário Municipal de Saneamento, lotado na Secretaria de Saneamento, deste Município.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia dois do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Colorado, 02 de janeiro de 2025.

Rosimeire Chiquim, Prefeita



DECRETO Nº 007/2025

Nomeia cargo de Secretário Municipal de Administração, e dá outras providências.

ROSIMEIRE CHIQUM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado o Sr. MARCELO FERREIRA RODRIGUES, Portador da Cédula de Identidade com Registro Geral nº 6.304.503-9-Pr., e inscrito no CPF nº 035.106.279-38, para o cargo de Secretário Municipal de Administração, lotado na Secretaria de Administração, deste Município.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia dois do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Colorado, 02 de janeiro de 2025.

Rosimeire Chiquim, Prefeita



DECRETO Nº 008/2025

Exonerar o servidor com cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências.

ROSIMEIRE CHIQUM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerado o Sr. ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS, Portador da Cédula de Identidade com registro geral nº 4.590.826-7-Pr, e inscrito no CPF nº 619.357.009-87, com o cargo de Provimento em Comissão, como Assessor III, Símbolo CC-3, junto a Secretaria de Gabinete, deste Município.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia dois do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Colorado, 02 de janeiro de 2025.

Rosimeire Chiquim, Prefeita



TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO GESTÕES 2021-2024 - 2025-2028

Art.

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

DECRETO Nº 015/2025

Exonerar cargo de Provedor em Comissão e dá outras Providências

ROSIMEIRE CHIQUM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

DECRETA:

Art.1.º - Fica exonerado a Sra. PRISCILA MACHADO GONÇALVES, Portadora da cédula de identidade com registro geral nº 12.721.084-5-Pr., e inscrito no CPF nº 085.396.799-73, com o cargo de Provedor em Comissão, como Assessor VI, Símbolo CC-6, junto a Secretaria de Administração, deste Município.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia dois do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Colorado, 02 de janeiro de 2025.

Rosimeire Chiquim
ROSIMEIRE CHIQUM
Prefeita

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

DECRETO Nº 016/2025

Exonerar cargo de Provedor em Comissão e dá outras Providências

ROSIMEIRE CHIQUM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

DECRETA:

Art.1.º - Fica exonerado o Sr. BRUNO LEONARDO DAS NEVES, Portador da cédula de identidade com registro geral nº 6.190.607-0-Pr., e inscrito no CPF nº 034.943.459-02, com o cargo de Provedor em Comissão, como Assessor IV, Símbolo CC-4, junto a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia dois do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Colorado, 02 de janeiro de 2025.

Rosimeire Chiquim
ROSIMEIRE CHIQUM
Prefeita

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

DECRETO Nº 017/2025

Exonerar cargo de Provedor em Comissão e dá outras Providências

ROSIMEIRE CHIQUM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

DECRETA:

Art.1.º - Fica exonerado o Sr. RAFAEL AUGUSTO PUSSI DA SILVA, Portador do RG: 15.850.991-1-Pr. e CPF nº 424.745.278-93, com o cargo de Provedor em Comissão, como Assessor V, Símbolo CC-5, junto a Secretaria de Obras, Trânsito e Urbanismo, deste Município.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia dois do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Colorado, 02 de janeiro de 2025.

Rosimeire Chiquim
ROSIMEIRE CHIQUM
Prefeita

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

DECRETO Nº 018/2025

Nomeia cargo de Provedor em Comissão e dá outras Providências

ROSIMEIRE CHIQUM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

DECRETA:

Art.1.º - Fica nomeado o Sr. RAFAEL AUGUSTO PUSSI DA SILVA, Portador do RG: 15.850.991-1-Pr. e CPF nº 424.745.278-93, para o cargo de Provedor em Comissão, com o cargo de Assessor V, Símbolo CC-5, junto a Secretaria de Obras, Trânsito e Urbanismo, deste Município.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia três do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Colorado, 02 de janeiro de 2025.

Rosimeire Chiquim
ROSIMEIRE CHIQUM
Prefeita

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

DECRETO Nº 019/2025

Nomeia cargo de Provedor em Comissão e dá outras Providências

ROSIMEIRE CHIQUM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

DECRETA:

Art.1.º - Fica nomeado o Sr. RAFAEL AUGUSTO PUSSI DA SILVA, Portador do RG: 15.850.991-1-Pr. e CPF nº 424.745.278-93, para o cargo de Provedor em Comissão, como Assessor V, Símbolo CC-5, junto a Secretaria de Obras, Trânsito e Urbanismo, deste Município.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia dois do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Colorado, 02 de janeiro de 2025.

Rosimeire Chiquim
ROSIMEIRE CHIQUM
Prefeita

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

DECRETO Nº 020/2025

Nomeia cargo de Provedor em Comissão e dá outras Providências

ROSIMEIRE CHIQUM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

DECRETA:

Art.1.º - Fica nomeado o Sr. NELSON SOUSA DE CARVALHO, Portador da cédula de identidade com registro geral nº 5.457.054-6-Pr., e inscrito no CPF nº 728.593.859-91, com o cargo de Provedor em Comissão, como Assessor V, Símbolo CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, deste Município.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 384/2024 de 16.12.2024.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia dois do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Colorado, 02 de janeiro de 2025.

Rosimeire Chiquim
ROSIMEIRE CHIQUM
Prefeita

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

DECRETO Nº 021/2025

Nomeia cargo de Provedor em Comissão e dá outras Providências

ROSIMEIRE CHIQUM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

DECRETA:

Art.1.º - Fica nomeado o Sr. JULIAN DANIEL DA LUZ CARDOSO, Portador da cédula de identidade com registro geral nº 16.256.510-9-Pr., e inscrito no CPF nº 738.231.759-00, para o cargo de Provedor em Comissão, como Assessor V, Símbolo CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, deste Município.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 315/2024 de 27.11.2024.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia dois do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Colorado, 02 de janeiro de 2025.

Rosimeire Chiquim
ROSIMEIRE CHIQUM
Prefeita

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

DECRETO Nº 022/2025

Nomeia cargo de Provedor em Comissão e dá outras Providências

ROSIMEIRE CHIQUM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

DECRETA:

Art.1.º - Fica nomeado o Sr. APARECIDO AUGUSTO DA SILVA, Portador da cédula de identidade com registro geral nº 4.177.547-2-Pr., e inscrito no CPF nº 738.231.759-00, para o cargo de Provedor em Comissão, como Assessor VI, Símbolo CC-6, junto a Secretaria de Obras, Trânsito e Urbanismo, deste Município.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia três do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Colorado, 02 de janeiro de 2025.

Rosimeire Chiquim
ROSIMEIRE CHIQUM
Prefeita

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

DECRETO Nº 023/2025

Nomeia cargo de Provedor em Comissão e dá outras Providências

ROSIMEIRE CHIQUM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

DECRETA:

Art.1.º - Fica nomeado o Sr. APARECIDO AUGUSTO DA SILVA, Portador da cédula de identidade com registro geral nº 4.177.547-2-Pr., e inscrito no CPF nº 738.231.759-00, para o cargo de Provedor em Comissão, como Assessor VI, Símbolo CC-6, junto a Secretaria de Obras, Trânsito e Urbanismo, deste Município.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia três do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Colorado, 02 de janeiro de 2025.

Rosimeire Chiquim
ROSIMEIRE CHIQUM
Prefeita

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

DECRETO Nº 024/2025

Exonerar cargo de Provedor em Comissão e dá outras Providências

ROSIMEIRE CHIQUM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

DECRETA:

Art.1.º - Fica exonerado o Sr. JAIR HONORATO DA SILVA, Portador da cédula de identidade com registro geral nº 5.267.093-3-Pr., e inscrito no CPF nº 749.988.709-04, com o cargo de Provedor em Comissão, como Assessor IV, Símbolo CC-4, junto a Secretaria de Saneamento, deste Município.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia três do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Colorado, 02 de janeiro de 2025.

Rosimeire Chiquim
ROSIMEIRE CHIQUM
Prefeita

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

DECRETO Nº 026/2025

Exonerar cargo de Provedor em Comissão e dá outras Providências

ROSIMEIRE CHIQUM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

DECRETA:

Art.1.º - Fica exonerado o Sr. LUIZ FRAQUETA, Portador da cédula de identidade com registro geral nº 2.117.229-4-SSP-PR, e inscrito no CPF nº 363.516.799-15, com o cargo de Provedor em Comissão, como Assessor VI, Símbolo CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, deste Município.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia três do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Colorado, 02 de janeiro de 2025.

Rosimeire Chiquim
ROSIMEIRE CHIQUM
Prefeita

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

DECRETO Nº 027/2025

Nomeia Secretário Municipal, e dá outras providências.

ROSIMEIRE CHIQUM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

DECRETA:

Art.1.º - Fica nomeado o Sr. CELSO ALBERTI FILHO, Portador da Cédula de Identidade com Registro Geral nº 316.721-4-Pr., e inscrito no CPF nº 299.065.998-63, com o cargo de Secretário Chefe de Gabinete, deste Município.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia dois do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Colorado, 02 de janeiro de 2025.

Rosimeire Chiquim
ROSIMEIRE CHIQUM
Prefeita

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

DECRETO Nº 028/2025

Nomeia cargo de Provedor em Comissão e dá outras Providências

ROSIMEIRE CHIQUM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

DECRETA:

Art.1.º - Fica nomeado o Sr. MAICON MANOEL MIRANDA COUTINHO, Portador da cédula de identidade com registro geral nº 13.866.031-1-SSP-PR e inscrito no CPF nº 108.695.889-30, com o cargo de Provedor em Comissão, como Diretor de Compras, Símbolo CC-1, junto a Secretaria Municipal de Administração, deste Município.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia três do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Colorado, 03 de janeiro de 2025.

Rosimeire Chiquim
ROSIMEIRE CHIQUM
Prefeita

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

DECRETO Nº 029/2025

Nomeia cargo de Provedor em Comissão e dá outras Providências

ROSIMEIRE CHIQUM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

DECRETA:

Art.1.º - Fica nomeado o Sr. JOSÉ SEBASTIÃO ESCARATTI, Portador da cédula de identidade com registro geral nº 2.127.143-8-SSP-PR e inscrito no CPF nº 523.352.169-53, com o cargo de Provedor em Comissão, como Gerente de Planejamento, Símbolo CC-3, junto a Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Econômico, deste Município.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia três do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Colorado, 03 de janeiro de 2025.

Rosimeire Chiquim
ROSIMEIRE CHIQUM
Prefeita

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

DECRETO Nº 032/2025

Nomeia cargo de Provedor em Comissão e dá outras Providências

ROSIMEIRE CHIQUM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

DECRETA:

Art.1.º - Fica nomeada a Sra. ROSANA CELIA PIOVESANA BARCELOS, Portadora da cédula de identidade com registro geral nº 6.238.860-9-Pr. e inscrito no CPF nº 900.709.099-20, para o cargo de Provedor em Comissão, como Gerente de Tecnologia e Informação, Símbolo CC-3, junto a Secretaria de Administração, deste Município.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia dois do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Colorado, 02 de janeiro de 2025.

Rosimeire Chiquim
ROSIMEIRE CHIQUM
Prefeita

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

DECRETO Nº 030/2025

Nomeia cargo de Provedor em Comissão e dá outras Providências

ROSIMEIRE CHIQUM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

DECRETA:

Art.1.º - Fica nomeado o Sr. LUCIANO PRUDENCIO, Portador da cédula de identidade com registro geral nº 30.391.030-5-Pr., e inscrito no CPF nº 020.308.169-22, para o cargo de Provedor em Comissão, como Assessor V, Símbolo CC-5, junto a Secretaria de Obras, Trânsito e Urbanismo, deste Município.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia dois do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Colorado, 02 de janeiro de 2025.

Rosimeire Chiquim
ROSIMEIRE CHIQUM
Prefeita

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

DECRETO Nº 032/2025

Nomeia cargo de Provedor em Comissão e dá outras Providências

ROSIMEIRE CHIQUM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

DECRETA:

Art.1.º - Fica nomeado o Sr. IVO BATISTA, Portador da cédula de identidade com registro geral nº 6.664.050-4-Pr. e inscrito no CPF nº 467.475.679-00, para o cargo de Provedor em Comissão, como Assessor III, Símbolo CC-3, junto a Secretaria de Gabinete, deste Município.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia dois do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Colorado, 02 de janeiro de 2025.

Rosimeire Chiquim
ROSIMEIRE CHIQUM
Prefeita

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

DECRETO Nº 032/2025

Nomeia cargo de Provedor em Comissão e dá outras Providências

ROSIMEIRE CHIQUM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

DECRETA:

Art.1.º - Fica nomeado o Sr. IVO BATISTA, Portador da cédula de identidade com registro geral nº 6.664.050-4-Pr. e inscrito no CPF nº 467.475.679-00, para o cargo de Provedor em Comissão, como Assessor III, Símbolo CC-3, junto a Secretaria de Gabinete, deste Município.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia dois do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Colorado, 02 de janeiro de 2025.

Rosimeire Chiquim
ROSIMEIRE CHIQUM
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANÁ
Rua Pedro Paulo Venério, 973 - CEP 87660-000
Fone: (41) 3463-2029 / (41) 3463-1577 / CNPJ: 01.586.260/0001-33
camaraparanacity.pr.gov.br | camaraparanacity@gmail.com

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO MUNICIPAL E VICE-PREFEITO, ELEITOS EM 2024, E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY PARA A SESSÃO LEGISLATIVA DE 2025

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2025 com início às 10h, na Câmara Municipal de Paranacity, situada na Rua Pedro Paulo Venério, nº 973, nesta cidade de Paranacity, Estado do Paraná, reuniu-se, em Sessão Solene, a Câmara Municipal de Paranacity, para a instalação da Legislatura 2025-2028, em conformidade com o Artigo 13 da Lei Orgânica Municipal, onde a presença dos Senhores Vereadores Eteos Charles Bartelli (União Brasil), Felipe Junior de Souza (PL), José Carlos Junior (PP), João André Bertão (MDB), Leandro Juvêncio (PSB), Marcos Vinícius Soler Baldassi (P8B), Rosa Franciele da Silva (PP), Talita Mendes Muracami Bolonheis (Avançar) e Valterri Novais Siqueira (PSB), bem como o Prefeito eleito, Senhor José Claudio Batista, e o Vice-Prefeito eleito, Senhor Airton Gerardo Grande.

O cerimonialista deu início ao evento convidando o Prefeito eleito e o Vice-Prefeito a aderirem ao Plenário da Câmara Municipal de Paranacity. Em seguida, anunciou a entrada dos Senhores Vereadores eleitos. Todos foram calorosamente aplaudidos pelo grande público presente no auditório da Casa. Além disso, o cerimonialista expressou agradecimentos pela ilustre presença da ex-Prefeita de Paranacity, Edneia Buchi Batista, do ex-Prefeito Fideolito da Cruz Ferreira, e dos ex-Vereadores Felipe Bezerra de Souza, César Carlos Soler, Antônio Cassapula Martinez, Carlos Roberto Berton e Odete Neves de Andrade.

Com o início dos trabalhos, a presidência da Sessão foi assumida pelo Senhor Vereador Valterri Novais Siqueira, por ser o mais idoso entre os Vereadores. Em seguida, o Senhor Presidente nomeou o Secretário Municipal de Paranacity, como Secretário "Ad-Hoc". O Presidente então solicitou que todos se levantassem, declarando: "Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos". Na sequência, convidou os presentes a permanecerem em pé para a leitura da Constituição Federal. Após o Hino, o Secretário "Ad-Hoc" Marcos Vinícius Soler Baldassi foi convidado a realizar a leitura de um texto bíblico, sendo escolhido o Salmo 48.

Dando sequência a Sessão, em observância ao que prescreve o Artigo 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paranacity, o Senhor Presidente deu início ao processo de eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de 2025. Ele explicou que, conforme o Artigo 6º do Regimento Interno, a Mesa será composta pelos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário. A votação será realizada para os cargos de Presidente e Vice-Presidente. O Senhor Presidente também informou que a votação será em escrutínio secreto, e cada Vereador deverá registrar sua escolha em uma cédula, devidamente rubricada por ele antes da votação.

Em seguida, o Senhor Presidente anunciou a única chapa inscrita para a composição da Mesa Diretora, sendo formada pelo Vereador Leandro Juvêncio para o cargo de Presidente e pelo Vereador Felipe Junior de Souza para o cargo de Vice-Presidente.

A votação ocorreu de acordo com chamada nominal pelo Secretário "Ad-Hoc", onde cada Vereador anunciava dirigi-se a cabina de votação e após votarem, os votos eram deixados numa urna junto à urna do Plenário. Terminada a votação, não se constatando nenhuma irregularidade, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário "Ad-Hoc" que anuncie o resultado. Na sequência, o Secretário informa que a única chapa inscrita, presidida pelo Senhor Vereador Leandro Juvêncio e pelo Senhor Vereador Felipe Junior de Souza, obteve 12 votos em branco, sendo considerada eleita a referida chapa.

Após o anúncio do resultado, a chapa vencedora foi calorosamente saudada com aplausos pelo público. Logo em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Vereador Siqueira declarar eleitos e empossados os novos componentes da Mesa Diretora para a Sessão Legislativa de 2025, da Câmara Municipal de Paranacity, e, em seguida, convidou o Senhor Vereador Leandro Juvêncio para assumir a Presidência da Mesa e a direção dos trabalhos. Ao assumir a presidência, o Senhor Presidente proferiu o seguinte discurso: "É com grande satisfação que me dirijo a vocês hoje, representando nossa Câmara Municipal, em um momento tão importante para a história de nossa cidade. Agradeço a presença de todos, especialmente aos nossos ilustres convidados, membros da comunidade e colegas vereadores. Gostaria de agradecer aos nobres pares que me concederam a oportunidade de trabalhar nesta Casa Legislativa de 2025. Poderia ter certeza de que conduzi-la essa Casa sempre prezando pelos princípios éticos e pelo diálogo. Também agradeço a cada eleitor que nos confiou a missão de conduzir o trabalho desta Câmara Municipal. É preciso, mais do que nunca, é fundamental refletirmos sobre os desafios e oportunidades que nos cercam. Vivemos tempos de mudanças rápidas, que demandam de nós não apenas coragem, mas também união e comprometimento com o bem-estar de todos em nossas cidades. Para esses próximos dias, teremos um trabalho árduo em diversas frentes. Irei buscar soluções para melhorar a infraestrutura da nossa cidade, investir em educação, saúde e segurança, esporte e lazer, sempre com o objetivo de proporcionar uma melhor qualidade de vida para todos. Cada iniciativa, será pensada com cuidado e dedicação, com a participação de todos os envolvidos. Quero enfatizar a importância da participação da comunidade. É através do diálogo aberto e construtivo que conseguimos entender as reais necessidades e expectativas de cada um de vocês. Convido todos a se engajar nas nossas reuniões, a trazer suas ideias e sugestões, pois juntos somos mais fortes e podemos construir um futuro melhor. Além disso, gostaria de reconhecer o trabalho incansável dos nossos servidores públicos, que diariamente dedicam a vida a servir a nossa população. Sem o esforço e a dedicação de cada um de vocês, não alcançamos os resultados que desejamos. Por fim, quero realinhar nosso compromisso com a responsabilidade e a gestão pública. Estamos comprometidos com a transparência e a representatividade do povo, e é nosso dever assegurar que todos tenham voz e vez em nossas decisões. Agradeço a todos pela atenção e pela confiança depositada em nosso trabalho. Juntos, continuaremos a construir uma cidade cada vez melhor para todos. Muito obrigado!".

Após o pronunciamento, o Senhor Presidente nomeou o Vereador Valterri Novais Siqueira como Primeiro Secretário e o Vereador Charles Bartelli como Segundo Secretário.

Na sequência, com base no Artigo 16 da Lei Orgânica do Município de Paranacity, explicando que os documentos serão transcritos, em forma de anexo e farão parte desta ata, o Senhor Presidente solicitou aos Senhores Vereadores a entrega, junto à Presidência, de suas respectivas Declarações de Bens, o que foi realizado por todos.

Dando continuidade à Sessão, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor José Claudio Batista, Prefeito eleito para o quadriênio 2025-2028, do mesmo modo ao Vice-Prefeito Airton Gerardo Grande que prestassem seus compromissos de posse.

O Senhor José Claudio Batista e o Senhor Airton Gerardo Grande, junto à Presidência, prestaram o seguinte compromisso de posse: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi conferido pelo povo, trabalhar pelo bem-estar e bem-estar de seu povo". Após seu compromisso de posse, o Senhor Prefeito e o Senhor Vice-Prefeito foram aplaudidos pelo público. Em seguida, o Senhor Presidente saudou ao Prefeito eleito com o seguinte manifesto: "Declaro formalmente empossado no cargo de Prefeito Municipal de Paranacity, para o mandato 2025-2028, o Excelentíssimo Senhor José Claudio Batista, e o cargo de Vice-Prefeito, o Excelentíssimo Senhor Airton Gerardo Grande. Em nome desta Câmara Municipal de Paranacity, desejo-lhes um mandato realizador. Esta Casa estará sempre aberta ao diálogo com o Executivo, prezando pela harmonia que deve prevalecer entre os poderes."

Em seguida, o Senhor Presidente, na forma da Lei solicitou a ambos que entregassem suas Declarações de Bens, o que foi feito de imediato.

Dando continuidade a Sessão, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Excelentíssimo Senhor José Claudio Batista, Prefeito de Paranacity: "A Deus, nosso querido Pai Celestial, o mais profundo agradecimento por me proporcionar este momento especial e marcante em minha vida. Obrigado, Senhor, por ter-me escolhido e bem-estar de seu povo". Após seu compromisso de posse, o Senhor Prefeito e o Senhor Vice-Prefeito foram aplaudidos pelo público. Em seguida, o Senhor Presidente saudou ao Prefeito eleito com o seguinte manifesto: "Declaro formalmente empossado no cargo de Prefeito Municipal de Paranacity, para o mandato 2025-2028, o Excelentíssimo Senhor José Claudio Batista, e o cargo de Vice-Prefeito, o Excelentíssimo Senhor Airton Gerardo Grande. Em nome desta Câmara Municipal de Paranacity, desejo-lhes um mandato realizador. Esta Casa estará sempre aberta ao diálogo com o Executivo, prezando pela harmonia que deve prevalecer entre os poderes."

Após o pronunciamento, o Senhor Presidente nomeou o Vereador Valterri Novais Siqueira como Primeiro Secretário e o Vereador Charles Bartelli como Segundo Secretário.

Na sequência, com base no Artigo 16 da Lei Orgânica do Município de Paranacity, explicando que os documentos serão transcritos, em forma de anexo e farão parte desta ata, o Senhor Presidente solicitou aos Senhores Vereadores a entrega, junto à Presidência, de suas respectivas Declarações de Bens, o que foi realizado por todos.

Dando continuidade à Sessão, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor José Claudio Batista, Prefeito eleito para o quadriênio 2025-2028, do mesmo modo ao Vice-Prefeito Airton Gerardo Grande que prestassem seus compromissos de posse.

O Senhor José Claudio Batista e o Senhor Airton Gerardo Grande, junto à Presidência, prestaram o seguinte compromisso de posse: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi conferido pelo povo, trabalhar pelo bem-estar e bem-estar de seu povo". Após seu compromisso de posse, o Senhor Prefeito e o Senhor Vice-Prefeito foram aplaudidos pelo público. Em seguida, o Senhor Presidente saudou ao Prefeito eleito com o seguinte manifesto: "Declaro formalmente empossado no cargo de Prefeito Municipal de Paranacity, para o mandato 2025-2028, o Excelentíssimo Senhor José Claudio Batista, e o cargo de Vice-Prefeito, o Excelentíssimo Senhor Airton Gerardo Grande. Em nome desta Câmara Municipal de Paranacity, desejo-lhes um mandato realizador. Esta Casa estará sempre aberta ao diálogo com o Executivo, prezando pela harmonia que deve prevalecer entre os poderes."

Em seguida, o Senhor Presidente, na forma da Lei solicitou a ambos que entregassem suas Declarações de Bens, o que foi feito de imediato.

Dando continuidade a Sessão, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Excelentíssimo Senhor José Claudio Batista, Prefeito de Paranacity: "A Deus, nosso querido Pai Celestial, o mais profundo agradecimento por me proporcionar este momento especial e marcante em minha vida. Obrigado, Senhor, por ter-me escolhido e bem-estar de seu povo". Após seu compromisso de posse, o Senhor Prefeito e o Senhor Vice-Prefeito foram aplaudidos pelo público. Em seguida, o Senhor Presidente saudou ao Prefeito eleito com o seguinte manifesto: "Declaro formalmente empossado no cargo de Prefeito Municipal de Paranacity, para o mandato 2025-2028, o Excelentíssimo Senhor José Claudio Batista, e o cargo de Vice-Prefeito, o Excelentíssimo Senhor Airton Gerardo Grande. Em nome desta Câmara Municipal de Paranacity, desejo-lhes um mandato realizador. Esta Casa estará sempre aberta ao diálogo com o Executivo, prezando pela harmonia que deve prevalecer entre os poderes."

Após o pronunciamento, o Senhor Presidente nomeou o Vereador Valterri Novais Siqueira como Primeiro Secretário e o Vereador Charles Bartelli como Segundo Secretário.

Na sequência, com base no Artigo 16 da Lei Orgânica do Município de Paranacity, explicando que os documentos serão transcritos, em forma de anexo e farão parte desta ata, o Senhor Presidente solicitou aos Senhores Vereadores a entrega, junto à Presidência, de suas respectivas Declarações de Bens, o que foi realizado por todos.

Dando continuidade à Sessão, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor José Claudio Batista, Prefeito eleito para o quadriênio 2025-2028, do mesmo modo ao Vice-Prefeito Airton Gerardo Grande que prestassem seus compromissos de posse.

O Senhor José Claudio Batista e o Senhor Airton Gerardo Grande, junto à Presidência, prestaram o seguinte compromisso de posse: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi conferido pelo povo, trabalhar pelo bem-estar e bem-estar de seu povo". Após seu compromisso de posse, o Senhor Prefeito e o Senhor Vice-Prefeito foram aplaudidos pelo público. Em seguida, o Senhor Presidente saudou ao Prefeito eleito com o seguinte manifesto: "Declaro formalmente empossado no cargo de Prefeito Municipal de Paranacity, para o mandato 2025-2028, o Excelentíssimo Senhor José Claudio Batista, e o cargo de Vice-Prefeito, o Excelentíssimo Senhor Airton Gerardo Grande. Em nome desta Câmara Municipal de Paranacity, desejo-lhes um mandato realizador. Esta Casa estará sempre aberta ao diálogo com o Executivo, prezando pela harmonia que deve prevalecer entre os poderes."

Em seguida, o Senhor Presidente, na forma da Lei solicitou a ambos que entregassem suas Declarações de Bens, o que foi feito de imediato.

Dando continuidade a Sessão, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Excelentíssimo Senhor José Claudio Batista, Prefeito de Paranacity: "A Deus, nosso querido Pai Celestial, o mais profundo agradecimento por me proporcionar este momento especial e marcante em minha vida. Obrigado, Senhor, por ter-me escolhido e bem-estar de seu povo". Após seu compromisso de posse, o Senhor Prefeito e o Senhor Vice-Prefeito foram aplaudidos pelo público. Em seguida, o Senhor Presidente saudou ao Prefeito eleito com o seguinte manifesto: "Declaro formalmente empossado no cargo de Prefeito Municipal de Paranacity, para o mandato 2025-2028, o Excelentíssimo Senhor José Claudio Batista, e o cargo de Vice-Prefeito, o Excelentíssimo Senhor Airton Gerardo Grande. Em nome desta Câmara Municipal de Paranacity, desejo-lhes um mandato realizador. Esta Casa estará sempre aberta ao diálogo com o Executivo, prezando pela harmonia que deve prevalecer entre os poderes."

Após o pronunciamento, o Senhor Presidente nomeou o Vereador Valterri Novais Siqueira como Primeiro Secretário e o Vereador Charles Bartelli como Segundo Secretário.

Na sequência, com base no Artigo 16 da Lei Orgânica do Município de Paranacity, explicando que os documentos serão transcritos, em forma de anexo e farão parte desta ata, o Senhor Presidente solicitou aos Senhores Vereadores a entrega, junto à Presidência, de suas respectivas Declarações de Bens, o que foi realizado por todos.

Dando continuidade à Sessão, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor José Claudio Batista, Prefeito eleito para o quadriênio 2025-2028, do mesmo modo ao Vice-Prefeito Airton Gerardo Grande que prestassem seus compromissos de posse.

O Senhor José Claudio Batista e o Senhor Airton Gerardo Grande, junto à Presidência, prestaram o seguinte compromisso de posse: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi conferido pelo povo, trabalhar pelo bem-estar e bem-estar de seu povo". Após seu compromisso de posse, o Senhor Prefeito e o Senhor Vice-Prefeito foram aplaudidos pelo público. Em seguida, o Senhor Presidente saudou ao Prefeito eleito com o seguinte manifesto: "Declaro formalmente empossado no cargo de Prefeito Municipal de Paranacity, para o mandato 2025-2028, o Excelentíssimo Senhor José Claudio Batista, e o cargo de Vice-Prefeito, o Excelentíssimo Senhor Airton Gerardo Grande. Em nome desta Câmara Municipal de Paranacity, desejo-lhes um mandato realizador. Esta Casa estará sempre aberta ao diálogo com o Executivo, prezando pela harmonia que deve prevalecer entre os poderes."

Em seguida, o Senhor Presidente, na forma da Lei solicitou a ambos que entregassem suas Declarações de Bens, o que foi feito de imediato.

Dando continuidade a Sessão, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Excelentíssimo Senhor José Claudio Batista, Prefeito de Paranacity: "A Deus, nosso querido Pai Celestial, o mais profundo agradecimento por me proporcionar este momento especial e marcante em minha vida. Obrigado, Senhor, por ter-me escolhido e bem-estar de seu povo". Após seu compromisso de posse, o Senhor Prefeito e o Senhor Vice-Prefeito foram aplaudidos pelo público. Em seguida, o Senhor Presidente saudou ao Prefeito eleito com o seguinte manifesto: "Declaro formalmente empossado no cargo de Prefeito Municipal de Paranacity, para o mandato 2025-2028, o Excelentíssimo Senhor José Claudio Batista, e o cargo de Vice-Prefeito, o Excelentíssimo Senhor Airton Gerardo Grande. Em nome desta Câmara Municipal de Paranacity, desejo-lhes um mandato realizador. Esta Casa estará sempre aberta ao diálogo com o Executivo, prezando pela harmonia que deve prevalecer entre os poderes."

Após o pronunciamento, o Senhor Presidente nomeou o Vereador Valterri Novais Siqueira como Primeiro Secretário e o Vereador Charles Bartelli como Segundo Secretário.

Na sequência, com base no Artigo 16 da Lei Orgânica do Município de Paranacity, explicando que os documentos serão transcritos, em forma de anexo e farão parte desta ata, o Senhor Presidente solicitou aos Senhores Vereadores a entrega, junto à Presidência, de suas respectivas Declarações de Bens, o que foi realizado por todos.

Dando continuidade à Sessão, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor José Claudio Batista, Prefeito eleito para o quadriênio 2025-2028, do mesmo modo ao Vice-Prefeito Airton Gerardo Grande que prestassem seus compromissos de posse.

O Senhor José Claudio Batista e o Senhor Airton Gerardo Grande, junto à Presidência, prestaram o seguinte compromisso de posse: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi conferido pelo povo, trabalhar pelo bem-estar e bem-estar de seu povo". Após seu compromisso de posse, o Senhor Prefeito e o Senhor Vice-Prefeito foram aplaudidos pelo público. Em seguida, o Senhor Presidente saudou ao Prefeito eleito com o seguinte manifesto: "Declaro formalmente empossado no cargo de Prefeito Municipal de Paranacity, para o mandato 2025-2028, o Excelentíssimo Senhor José Claudio Batista, e o cargo de Vice-Prefeito, o Excelentíssimo Senhor Airton Gerardo Grande. Em nome desta Câmara Municipal de Paranacity, desejo-lhes um mandato realizador. Esta Casa estará sempre aberta ao diálogo com o Executivo, prezando pela harmonia que deve prevalecer entre os poderes."

Em seguida, o Senhor Presidente, na forma da Lei solicitou a ambos que entregassem suas Declarações de Bens, o que foi feito de imediato.

Dando continuidade a Sessão, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Excelentíssimo Senhor José Claudio Batista, Prefeito de Paranacity: "A Deus, nosso querido Pai Celestial, o mais profundo agrad